

OPORTUNIDADE

# Prazo para adesão ao Refis é prorrogado até dia 20 de dezembro

Página 9



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
avare.sp.gov.br

Lei 037/2001

06 DE DEZEMBRO DE 2019 |

SEXTA-FEIRA, ANO XVIII - EDIÇÃO 939 |

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



## DUPLA JORGE E MATEUS É ATRAÇÃO

## NO ÚLTIMO DIA DE EMAPA

Página 11

CHEGOU

# Refis

Programa de Recuperação Fiscal 2019

### Atenção contribuinte de Avaré!

DESCONTOS DE ATÉ 100% DE JUROS E MULTAS

Informações ligue: 14 | 3711-2561 ou vá até o Centro Administrativo

*Avaré*  
Estância Turística de Avaré - SP



**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

**ATENÇÃO**

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500  
comunicacao@avare.sp.gov.br

**TIRAGEM**  
7 mil exemplares

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

**REDAÇÃO**  
Flávio Mantovani

**DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO**  
Givanildo Pereira

**REVISÃO**  
Gesiel Jr.

**ESTAGIÁRIA DE JORNALISMO**  
Julia Ferreira



[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

**MÍDIAS SOCIAIS**



[www.facebook.com/prefeituradeavare](https://www.facebook.com/prefeituradeavare)  
[www.instagram.com/prefeituradeavare](https://www.instagram.com/prefeituradeavare)  
[www.youtube.com/prefeituradeavare](https://www.youtube.com/prefeituradeavare)

**INEDITORIAIS**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 079/2019

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 74/2019**, referente à Concessão de **Pensão por morte**.

**Resolve:**

Conceder **Pensão por Morte** com proventos mensais integrais, a partir de 05 de novembro de 2019, a **Sra. NADIR RIBEIRO**, brasileira, viúva, data de nascimento: 24/07/1959, portadora do RG. 23.961.166-4 – SSP/SP data de expedição 12/03/2019, CPF.072.051.008-28, TÍTULO DE ELEITOR nº 012331630124, em razão do falecimento da Sr. **NILSON GOMES**, brasileiro, casado, data de nascimento 20/10/1945, portador do RG.4.845.161-7 – SSP/SP data de expedição 12/07/2016 – SSP/SP, CPF.588.120.328-34, TÍTULO DE ELEITOR nº 12205860191 e PIS/PASEP nº 1.055.950.766-3, que era beneficiário de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** neste Instituto conforme processo nº 71/2014 a partir de 01/01/2014, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 53 da Lei n.º 938/2007 e Nota Explicativa n.º 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Avaré, 03 de dezembro de 2019.

*Roberto Surano Simon*  
Diretor Presidente

*Silmaria Aparecida Moretti Fusco*  
Coordenadora de Benefícios



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 080/2019

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 75/2019**, referente à Concessão de **Pensão por morte**.

**Resolve:**

Conceder **Pensão por Morte** com proventos mensais integrais, a partir de 07 de novembro de 2019, a **Sra. SONIA SANTOS NAKAMURA**, brasileira, viúva, data de nascimento: 13/07/1971, portadora do RG. 37.477.275-7 – SSP/SP data de expedição 18/07/2001, CPF.919.544.445-91, TÍTULO DE ELEITOR nº 059566720582, **YUMI MARIA SANTOS NAKAMURA**, brasileira, menor, portadora do RG. 59.192.569-2 – SSP/SP data de expedição 13/10/2014, CPF.489.037.238-56, em razão do falecimento da Sr. **VALTER TADAO NAKAMURA**, brasileiro, casado, data de nascimento 25/08/1970, portador do RG.18.958.707-6 – SSP/SP data de expedição 24/09/2019 – SSP/SP, CPF.141.276.658-31, TÍTULO DE ELEITOR nº 177700410167 e PIS/PASEP nº 127.14310.89-5, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO ELETRECISTA**, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 53 da Lei n.º 938/2007 e Nota Explicativa n.º 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, nos termos do art. 38 I da Lei Complementar Municipal nº 938/2007 e será rateado em partes iguais entre os dependentes.

Avaré, 03 de dezembro de 2019.

*Roberto Surano Simon*  
Diretor Presidente

*Silmaria Aparecida Moretti Fusco*  
Coordenadora de Benefícios



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 081/2019

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 76/2019**, referente à Concessão de **Pensão por morte**.

**Resolve:**

Conceder **Pensão por Morte** com proventos mensais integrais, a partir de 11 de novembro de 2019, ao Sr. **LUIZ ALBERTO ROSOLIM**, brasileiro, viúvo, data de nascimento: 07/02/1949, portador do RG. 5.439.113-1 – SSP/SP data de expedição 23/12/2014, CPF.543.113.578-34, TÍTULO DE ELEITOR nº 012245330108, em razão do falecimento da Sra. **MARIA CECILIA VIEIRA ROSOLIM**, brasileira, casada, data de nascimento 02/01/1951, portadora do RG.5.385.476-7 – SSP/SP data de expedição 23/12/2014 – SSP/SP, CPF.180.849.558-61, TÍTULO DE ELEITOR nº 012249980108 e PIS/PASEP nº 104.172.830-64, que era beneficiária de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** neste Instituto conforme processo nº 17/2011 a partir de 01/01/2011, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e Nota Explicativa n.º 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Avaré, 03 de dezembro de 2019.

*Roberto Surano Simon*  
Diretor Presidente

*Silmaria Aparecida Moretti Fusco*  
Coordenadora de Benefícios



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO E DESINVESTIMENTO  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM SÃO PAULO, E O MUNICÍPIO DE AVARÉ, SP, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONVÊNIO PARA INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES COM VISTAS AO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE CADASTRAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS DE DOMÍNIO DA UNIÃO LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO.

A UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM SÃO PAULO, representada pelo Superintendente do Patrimônio da União em São Paulo, com base na Portaria SPU/MP nº 245, de 16 de agosto de 2007, EDUARDO SANTOS BARROSO, brasileiro, RG nº 189314321 MEXRS, inscrito no CPF nº 734.132.167-91, residente e domiciliado nesta Capital/SP, nomeado por meio da Portaria MP nº 15 de 13 de fevereiro de 2019, e o município de AVARÉ, no Estado de São Paulo, CNPJ/MF nº 46.634.168/0001-50, sito à Praça Juca Novaes, 1168, Centro, Avaré/SP, neste ato representado pelo Prefeito, Joselyr Benedito Costa Silvestre, RG nº 34.044.592-0 – SSP/SP, CPF nº 299.164.958-58, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** — Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses do CONVÊNIO, celebrado em 10 de outubro de 2017, para intercâmbio de informações com vistas ao planejamento, desenvolvimento e implantação de projetos de cadastramento e regularização de ocupação de imóveis de domínio da União localizados no município de Avaré/SP.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO** — Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO que não foram alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA** — Este TERMO ADITIVO terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 10 de Outubro de 2019. E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo que também o subscrevem, para que produza seus efeitos legais.

São Paulo, 10 de Outubro de 2019

*Eduardo Santos Barroso*  
EDUARDO SANTOS BARROSO  
Superintendente do Patrimônio da União em São Paulo

*Joselyr Benedito Costa Silvestre*  
Joselyr Benedito Costa Silvestre  
Prefeito de Avaré

## CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COMTUR AVARÉ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.275, de 10 de novembro de 2017, CONVOCA seus conselheiros, Titulares e Suplentes e CONVIDA os cidadãos Avereenses interessados no desenvolvimento turístico do Município para comparecerem à Reunião Ordinária, a ser realizada no próximo DIA 12 de DEZEMBRO de 2019, na Secretaria Municipal de Turismo situado na Rua Pernambuco s/nº, em primeira chamada às 17:00 hs, com a maioria simples de seus membros, e em segunda chamada às 17hs15, com qualquer quórum, independente da proporcionalidade de sua constituição, para deliberar sobre a seguinte PAUTA: 1- INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO E SECRETARIA DO COMTUR (ofícios recebidos e enviados), 2- BALANÇO DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM 2019. e demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse do Colegiado de Turismo; encerramento. Avaré, 04 dezembro de 2019.

**Romualdo Fontes**  
Presidente

**Wilma Zanluchi**  
1º Secretária Executiva

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O CMPD – CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR de Avaré, em conformidade com a LC 213/2016, art.158 – inciso XI, no uso de suas atribuições, vem pelo presente convocar os Conselheiros do CMPD, os interessados nos processos abaixo numerados, e a população em geral, para a AUDIÊNCIA PÚBLICA que se realizará no próximo dia 10 de dezembro de 2019 (terça-feira), às 18h45 em primeira chamada ou às 19h00 em segunda chamada, no Auditório da AREA (Associação Regional de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos), sediada à Rua dos Engenheiros, 26 - Colina da Boa Vista, para que se cumpra a pauta abaixo designada:

I. Apresentação e esclarecimentos do Processo nº 326/2019, Requerente: AUTO RIO NOVO ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA. – Assunto: Criação de núcleo urbano isolado na MZ2 – Macrozona do núcleo da represa, de gleba de terras com 513.167,78 m² situada na “Fazenda Santa Rita”, objeto da matrícula n.º 7.242 CRI de Avaré;

II. Apresentação e esclarecimentos do Processo nº 328/2019, Requerente: FIGUEIREDO S/A – Assunto: Desmembramento e unificação de imóvel localizado à Rua Santa Catarina, 1.274 – Centro – Avaré/SP, objeto da matrícula n.º 72.477 CRI de Avaré;

III. Apresentação e esclarecimentos do Processo nº 329/2019, Requerente: FRANCISCO SCHEUBER BRANTES – Assunto: Inserção de área rural em perímetro urbano, contendo aproximadamente 341.700,00 m², denominada Remanescente B da Área “C” da Gleba n.º 1 da “Fazenda Bom Jardim”, contendo 54.5941 alqueires, objeto da matrícula n.º 74.490 CRI de Avaré;

IV. Apresentação e esclarecimentos do Processo nº 330/2019, Requerente: JOSÉ ANTONIO DE ARRUDA – Assunto: Desdobro de lotes localizados à Rua Álvaro Lemos Torres, 759/747 – Parque Residencial Brabância, sob a matrícula n.º 41.745 CRI de Avaré.

É responsabilidade do interessado/solicitante explicar os motivos e justificativas do requerimento, para os quais será concedido prazo de 05 (cinco) minutos. Recomenda-se que os interessados preparem material digital que possibilite a exposição no telão. Na ausência do interessado ou seu representante, autor da solicitação, que originou a demanda a ser apresentada na Audiência Pública, o processo será retirado da pauta.

Após a audiência pública, ocorrerá a reunião ordinária do CMPD para deliberação do exposto.

A audiência pública é a oportunidade para que qualquer pessoa apresente opiniões, dúvidas e sugestões a respeito das solicitações objeto dos processos pautados, que serão apreciadas posteriormente pelo Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD.

Avaré, 22 de novembro de 2019.

**Paulo Ciccone**  
Presidente do CMPD

**João Paulo P. Tristão**  
1º Secretário CMPD



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDOCA  
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 130/12



Decreto n.º 4.405 de 15 de Janeiro de 2016

Membros que constituem o Conselho Tutelar em sua ordem de classificação conforme eleição ocorrida em dezembro de 2015 – mandato no período de 10/01/2016 a 09/01/2020.

Classif.	Conselheiras Tutelares – Titular	Data de Admissão	Data de Renúncia
1	Gislene Cristina Paulo Hersoguenrath	10/01/2016	-
2	Marcia Cristina Dias Baptista Mariano	10/01/2016	-
3	Ana Paula Tibúrcio	10/01/2016	-
4	Marta Luzia Andrade Noronha Prado	10/01/2016	12/06/2017
5	Bianca Cristina Viana Gambini	10/01/2016	26/07/2017

Classif.	Conselheiros Tutelares – Suplente	Data de Admissão	Data de Renúncia
1	Rosana da Silva Ferreira	19/06/2017	01/08/2017
2	Jandira da Silva André	07/08/2017	-
3	Gerson de Souza	07/08/2017	-
4	Andreia Brisola Carvalheira	-	-
5	Marcia Regina Braga de Almeida Prado	-	-
6	Regiane Pagano Ferreira	-	-
7	Cintia Aparecida de Castro Gambini	-	-
8	Franchesca Maria Peres de Souza	-	-
9	Eduarda Rotelli de Melo Pinto	-	-
10	Leandro Lemos Rebouças	-	-

#### – Substituições

\* Marta Luzia Andrade Noronha Prado – Conselheira Tutelar – Titular renunciou em 12/06/17;

Rosana da Silva Ferreira – Conselheira Suplente assumiu como titular em 19/06/2017 e renunciou em 01/08/2017;

Gerson de Souza – Conselheiro Suplente assumiu como titular em 07/08/2017.

\* Bianca Cristina Viana Gambini – Conselheira Tutelar – Titular renunciou em 26/07/2017; Jandira da Silva André – Conselheira Suplente assumiu como titular em 07/08/2017.

## CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE AVARÉ (CMPD)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal do Plano Diretor CMPD, em conformidade com a LC n.º 213/2016 e seu Regimento Interno, vem pelo presente convocar todos os Conselheiros do CMPD e a população em geral, para a Reunião Ordinária que se realizará no próximo dia 10 de dezembro de 2019, terça-feira, às 19h30 após o encerramento da Audiência Pública na AREA, sediada na Rua dos Engenheiros nº 26, Bairro Colina da Boa Vista, para que se delibere sobre a pauta abaixo designada:

- I. Leitura e aprovação da ata anterior;
- II. Apresentação das resoluções resultantes da Audiência Pública para deliberação em plenário;
- III. Apresentação de processos;
- IV. Distribuição de processos;
- V. Comunicação da Presidência; e,
- VI. Palavra livre.

Estância Turística de Avaré, 5 de dezembro de 2019.

**Paulo Henrique Ciccone**  
Presidente CMPD

**João Paulo Pereira Tristão**  
1º Secretário

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**  
**Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS**  
Lei Federal nº 8.742/93 – Lei de Criação 237/98 alterada pela Lei Municipal nº 1.695/13

### CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), vem por meio desta convocar todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 11/12/2019 (quarta-feira) às 08:30 na Sala dos Conselhos na SEMADS, situada na Rua Piauí, nº 1388 – Centro.

Pauta:

- Análise dos Relatórios Mensais;
- Encerramento do Ano de 2019
- Outros assuntos.

A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos, favor informar por escrito. E-mail: cmas@avare.sp.gov.br Estância Turística de Avaré, aos 05 de dezembro de 2019.

**Gláucia Regina Fávero Hoffmann**  
Presidente do CMAS



## Secretarias Municipais

### ADMINISTRAÇÃO

**SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2565 - Cel. 99880-8501

### ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**SECRETÁRIA: ADRIANA MOREIRA GOMES**  
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190 - Cel. 99690-7792

### AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

**SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2578 - Cel. 99645-5130

### COMUNICAÇÃO

**SECRETÁRIA: CARLA CRISTINA MASSARO FLORES**  
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

### CULTURA

**SECRETÁRIO: DIEGO BERALDO**  
Rua Minas Gerais, 279 - Tel. 3732-5057 - Cel. 99739-2086

### DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

### EDUCAÇÃO

**SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS**  
Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211 - Cel. 99836-6215

### ESPORTES E LAZER

**SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI**  
Rua Anadeto Pires, - G. de Esportes - Tel. 3732-0756 - Cel. 99841-6269

### FAZENDA

**SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2545 | 3711-2566 - Cel. 99848-2416

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**  
**VICE-PREFEITA: BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE**  
Rua Rio Grande do Sul, 1.842 - Centro - Tel. 3731-2658

### GOVERNO

**SECRETÁRIA: PATRÍCIA DE CÁSSIA FRANZOLIN**  
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

### HABITAÇÃO E OBRAS

**SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2543 | 3711-2544 - Cel. 99730-2405

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA**  
**SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO**

Rua Bahia, 1580 - Centro  
Tel. 3732-1923 - Cel. 99713-8996

### MEIO AMBIENTE

**SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES**  
Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-1225 - Cel. 99741-2813

### RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**SECRETÁRIO: PEDRO PAULO B. TEIXEIRA DANTAS JUNIOR**

### SERVIÇOS

**SECRETÁRIO: ABELARDO FERREIRA MENDES**  
Av. Anápolis, 777, B. Jurumirim - Tel. 3711-1340 - Cel. 99745-4137

### PLANEJAMENTO

**TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO**  
**SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2548 | 3711-2567 - Cel. 99877-2559

### SAÚDE

**SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO**  
Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430 - Cel. 99764-2754

### TURISMO

**SECRETÁRIO: ROMUALDO FONTES**  
Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-8009 - Cel. 99716-3961



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003  
**MUNICÍPIO - AVARE - SP**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 04 de Dezembro de 2019.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento (ITR) a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ASSIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	52.112.323/0001-70	6189/00012/2019
ASSIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	52.112.323/0001-70	6189/00013/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: ITAMAR DE ARAÚJO	Mat. Func. 4152	Matrícula: 00000634
Cargo: Secretário Municipal da Fazenda	Auditor Fiscal Tributário	Assinatura: 

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**  
**Conselho Municipal do Idoso – CMI**  
Lei Federal nº 8.842/2004 - Lei Municipal 33/97 - Decreto nº 3.501/13

### Convocação

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso (CMI) vem por meio desta convocar todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para Reunião Extradordinária que será realizada no dia 10/12/2019 (terça-feira) às 09h00min na Sala de Reuniões do Conselho, na Rua Piauí, nº 1.388, Centro.

**Pauta:**  
Leitura da Ata;  
Análise dos Relatórios Mensais;  
Elaboração do Calendário 2020;  
Encerramento do Ano de 2019;  
Outros assuntos.  
Contamos com a presença de todos. Em caso de imprevistos, favor comunicar com antecedência e por escrito.

**Cíntia de Cassia Batista Brisola**  
Presidente do CMI



### JUSTIFICATIVA

**(inversão de ordem cronológica de pagamento)**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de realização de show artístico musical da cantora Anitta na 51ª EMAPA que se realizará no período de 29 de novembro a 08 de dezembro de 2019 no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Cultura.  
Fornecedor: Rodamoinho Produtora de Eventos Ltda  
Empenho(s): 19279/2019  
Valor: R\$ 170.000,00  
Avaré, 06 de Dezembro de 2019

**DIEGO BERALDO**  
Secretário Municipal de Cultura

### JUSTIFICATIVA

**(inversão de ordem cronológica de pagamento)**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de realização de show artístico musical do MC Kevinho na 51ª EMAPA que se realizará no período de 29 de novembro a 08 de dezembro de 2019 no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Cultura.  
Fornecedor: Kevinho Produções Artísticas SPE Ltda  
Empenho(s): 19274/2019  
Valor: R\$ 110.000,00  
Avaré, 06 de Dezembro de 2019

**DIEGO BERALDO**  
Secretário Municipal de Cultura

### JUSTIFICATIVA

**(inversão de ordem cronológica de pagamento)**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de realização de show artístico musical do cantor Gustavo Miotto na 51ª EMAPA que se realizará no período de 29 de novembro a 08 de dezembro de 2019 no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Cultura.  
Fornecedor: Fora de Moda Produções Artísticas Eireli  
Empenho(s): 17597/2019  
Valor: R\$ 120.000,00  
Avaré, 06 de Dezembro de 2019

**DIEGO BERALDO**  
Secretário Municipal de Cultura

### JUSTIFICATIVA

**(inversão de ordem cronológica de pagamento)**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de realização de show artístico musical da dupla sertaneja Jorge e Mateus na 51ª EMAPA que se realizará no período de 29 de novembro a 08 de dezembro de 2019 no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Cultura.  
Fornecedor: J&M Produções e Promoções Artísticas Ltda  
Empenho(s): 19589/2019  
Valor: R\$ 400.000,00  
Avaré, 06 de Dezembro de 2019

**DIEGO BERALDO**  
Secretário Municipal de Cultura

### JUSTIFICATIVA

**(inversão de ordem cronológica de pagamento)**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.  
Fornecedor: J. Marangoni Comercial – Importação e Exportação Eireli EPP  
Empenho(s): 678/2018; 8724, 8723, 17306, 17304, 17305, 17307, 17587/2019  
Valor: R\$ 27.264,25  
Avaré, 06 de Dezembro de 2019

**ABELARDO FERREIRA MENDES**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços

### JUSTIFICATIVA

**(inversão de ordem cronológica de pagamento)**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material descartável e soluções específicas, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.  
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda  
Empenho(s): 8914, 13478/2019  
Valor: R\$ 5.861,30  
Avaré, 06 de Dezembro de 2019

**ROSLINDO WILSON MACHADO**  
Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

**(inversão de ordem cronológica de pagamento)**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de operação e manutenção do Aterro Sanitário, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.  
Fornecedor: Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A  
Empenho(s): 2342/2019  
Valor: R\$ 444.221,37  
Avaré, 06 de Dezembro de 2019

**JUDÉSIO BORGES**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

### JUSTIFICATIVA

**(inversão de ordem cronológica de pagamento)**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios diversos e fornecimento de carne bovina, peito de frango e filé de merluza, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.  
Fornecedor: J. E. Rissi Alimentos Eireli Me  
Empenho(s): 15092, 10915, 19586, 17997, 15091, 13602, 14893, 9288, 10852, 10853, 7069, 1105, 8464/2019  
Valor: R\$ 28.762,22  
Avaré, 06 de Dezembro de 2019

**ADRIANA MOREIRA GOMES**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

### JUSTIFICATIVA

**(inversão de ordem cronológica de pagamento)**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carne bovina, peito de frango e filé de merluza, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Esporte.  
Fornecedor: J. E. Rissi Alimentos Eireli Me  
Empenho(s): 19544, 19545, 8720/2019  
Valor: R\$ 5.140,72  
Avaré, 06 de Dezembro de 2019

**LEONARDO PIRES RIPOLI**  
Secretário Municipal de Esporte

### JUSTIFICATIVA

**(inversão de ordem cronológica de pagamento)**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com Publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.  
Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A  
Empenho(s): 169/2019  
Valor: R\$ 9.550,88  
Avaré, 06 de Dezembro de 2019

**CARLA CRISTINA MASSARO FLORES**  
Secretária Municipal de Comunicação

### JUSTIFICATIVA

**(inversão de ordem cronológica de pagamento)**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de publicidade legal e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para publicação de Atos Oficiais em jornais de grande circulação.  
Fornecedor: Phabrica de Produções e Serviços de Propaganda Publicidade Ltda Epp.  
Empenho(s): 11108/2019  
Valor: R\$ 1.260,00  
Avaré, 06 de Dezembro de 2019

**CARLA CRISTINA MASSARO FLORES**  
Secretária Municipal de Comunicação



## LEGISLATIVO

### RESOLUÇÃO Nº 424/2019

(Dispõe sobre a antecipação do 13º Salário dos Servidores Públicos da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:-

- a) Art. 1º. Fica instituído o adiantamento do 13º Salário aos Servidores Públicos da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré.  
 b)  
 c) Parágrafo Único O adiantamento a que se refere o caput será o equivalente a 50% do salário-base do funcionário, acrescido dos adicionais fixos.  
 d)  
 Art. 2º - Entre os meses de fevereiro a novembro de cada ano, o empregador pagará, o adiantamento do 13º Salário.  
 e) Art. 3º. No mês de dezembro será paga a diferença apurada entre o valor calculado com base na remuneração do mês de dezembro (salário-base, adicionais fixos e variáveis) e o valor pago a título de antecipação.  
 f)  
 g) Art. 4º. Na hipótese de exoneração ou dispensa de servidor que tiver recebido parcela de antecipação do décimo terceiro salário, será efetuada, quando do cálculo da rescisão, a compensação entre o que foi recebido e os vencimentos, salário ou remuneração, do mês em que ocorrer o evento, a que o servidor fizer jus à época de seu desligamento.  
 h)  
 i) Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 03 de dezembro de 2.019-

**Francisco Barreto de Monte Neto**  
Presidente da Câmara

**Sérgio Luiz Fernandes**  
Vice-Presidente

**Adalgisa Lopes Ward**  
1ª Secretária

**Flávio Eduardo Zandoná**  
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

Projeto de Resolução nº 04/2019

Autoria: Mesa Diretora

Aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária de 02/12/2019.

### RESOLUÇÃO Nº 425/2019

(Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências.)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:- Considerando o recesso parlamentar o qual iniciar-se-á no dia 03 de dezembro de 2019;

Considerando a grande quantidade de documentos encaminhados à CPI nº 002/2019 a serem analisados;

Considerando o princípio constitucional da eficiência;

Artigo 1º - Fica prorrogada a Comissão Parlamentar de Inquérito 002/2019, quando do término do prazo estipulado, por 45 (quarenta e cinco) dias nos termos do artigo 59, parágrafo 5º do Regimento Interno.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Eventuais despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 03 de dezembro de 2.019-

**Francisco Barreto de Monte Neto**  
Presidente da Câmara

**Sérgio Luiz Fernandes**  
Vice-Presidente

**Adalgisa Lopes Ward**  
1ª Secretária

**Flávio Eduardo Zandoná**  
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

Projeto de Resolução nº 06/2019

Autoria: Mesa Diretora

Aprovado por unanimidade, em Sessão Extraordinária de 02/12/2019.

### DECRETO LEGISLATIVO N º 344/2019

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Avereense ao Pastor Levi Pereira de Carvalho e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO AVAREENSE" ao Pastor Levi Pereira de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade avereense.

Parágrafo Único - A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02-01.122.7005.2258-3.390.3900-14.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 03 de dezembro de 2.019-

**Francisco Barreto de Monte Neto**  
Presidente da Câmara

**Sérgio Luiz Fernandes**  
Vice-Presidente

**Adalgisa Lopes Ward**  
1ª Secretária

**Flávio Eduardo Zandoná**  
2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2019

Autoria: Ver. Roberto Araujo

Aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária de 02/12/2019 -

### AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 02/12/2019, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaravaare.sp.gov.br](http://www.camaravaare.sp.gov.br) através do link "proposições".

Projeto de Resolução nº 06/2019

Autoria: Mesa Diretora

Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências (CPI 02/2019).

Projeto de Lei nº 104/2019

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza o Poder Executivo a desafetar e a doar área de terras ao Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré - NOCAIJA e dá outras providências

Projeto de Lei nº 105/2019

Autoria: Prefeito Municipal

Institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e o Fundo Municipal do Trabalho, nos termos da Lei Federal nº 13.667/18 e dá outras providências

Projeto de Lei nº 106/2019

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza a concessão de bem imóvel, e dá outras providências (p/ Cerealista Goés Alimentos Eirelli)

Projeto de Lei nº 107/2019

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza a concessão de bem imóvel, e dá outras providências (p/ 2M çaçambas Ltda ME)

Projeto de Lei nº 108/2019

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza a concessão de bem imóvel, e dá outras providências (p/ Cimento Oeste Indústria e Comércio de Artefatos de Concreto Ltda)

Projeto de Lei nº 109/2019

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza a concessão de bem imóvel, e dá outras providências (p/ Gilberto Martins Rodrigues Avaré)

Projeto de Lei nº 110/2019

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza a concessão de bem imóvel, e dá outras providências (p/ Lajes Ferreira & Barbosa Ltda ME)

Projeto de Lei nº 111/2019

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza a concessão de bem imóvel, e dá outras providências (p/ Ademir Aparecido Demez Peças & Cia Ltda)

Projeto de Lei nº 112/2019

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza a concessão de bem imóvel, e dá outras providências (p/ Pastore Construções Ltda)

## INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 02 de DEZEMBRO de 2019

### INDICAÇÕES

**Adalgisa Lopes Ward-1a Secretária**

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Fanny Abad/Bairro Jardim Tropical.

-por meio do setor competente, para que notifique o proprietário do terreno existente na Rua Major Vitoriano ao lado do número 336, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que providencie iluminação adequada na Rua Miguel Paixão/Bairro Tropical.

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Prudente de Moraes/Bairro Santa Elizabeth.

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Saul Bertolacini/Bairro Santa Elizabeth em frente da Segunda Igreja Presbiteriana Independente de Avaré.

-por meio do setor competente, para que notifique o proprietário do terreno existente na Rua Seme Jubran/Bairro Paraíso ao lado do número 161, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que providencie a limpeza das guias e sarjetas da Rua Tonico Boava/Bairro Santa Elizabeth ao lado do número 237.

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Zico de Castro/Bairro Santa Elizabeth.

-por meio do setor competente, para que providencie limpeza no terreno com mato alto localizado na Rua Avelino Fernandes/Bairro Jardim Tropical ao lado do número 671, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que providencie avivamento na pintura de solo de faixa de pedestre na frente do Posto de Saúde do Jardim Brasil, pois o local tem grande movimentação e a referida faixa está desgastada.

-por meio do setor competente, reiterando a Indicação 1147/2018, para que ative a Guarda Municipal para permanecer no período noturno nos pontos turísticos de nossa cidade, principalmente no Largo São João e Largo Santa Cruz nos fins de semana, aonde tem maior fluxo de pessoas.

-por meio do setor competente, para que dê continuidade em caráter de urgência nas obras do Bairro Jardim Califórnia.

-por meio do setor competente, reiterando a Indicação nº 1148/2018 de 19 de novembro de 2018, para que resolva em caráter de urgência a constante falta de medicamentos

-por meio do setor competente, para que providencie pavimentação asfáltica e recapeamento em todos os bairros e áreas centrais da cidade.

-por meio do setor competente, para que providencie limpeza do terreno com mato alto ao lado da Praça Orlando Pires Aruda/Bairro Paraíso.

-por meio do setor competente, para que realize estudos para nomear um repartição pública de grande relevância para nossa cidade com o nome do Professor Aquilino Nogueira Cesar Filho, homem honesto, competente que atuou com muita seriedade como Professor, Diretor de Escola, Delegado de Ensino, Presidente da Câmara Municipal de Avaré durante duas gestões de 1981 a 1982 e 1987 a 1988.

-por meio do setor competente, para que providencie edificação de passeio público na Rua Avelino Fernandes, em frente a Quadra Poliesportiva/Bairro Jardim Tropical.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza no passeio público com mato na Rua Décio Milanezi/Jardim Tropical nº125.

-por meio do setor competente, para que providencie limpeza no passeio com mato na Rua Saul Bertolacini/Bairro Santa Elizabeth ao lado da Segunda Igreja Presbiteriana de Avaré.

-por meio do setor competente, para que realize poda nas árvores que estão caindo na estrada de terra ao lado do Condomínio Reserva do Horto.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza nos córregos que cortam nossa cidade.

-por meio do setor competente, para que notifique de acordo com a Lei vigente o proprietário do terreno existente em frente da Creche Professora Olga Giraldo de Brito, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que tomem providências urgente em relação a erosão do Jardim Europa II.

-por meio do setor competente, para que estudem a possibilidade para que seja implantado um academia ao ar livre ou um campo de futebol para atender os moradores do Bairro Brabância. Considerando que, na Rua Benedito Ailton Camilo de Souza em frente ao número 421, essa vereadora verificou que tem uma área verde grande que poderá ser utilizada para atender a solicitação dos moradores. Considerando que, em uma das visitas da vereadora no bairro, os moradores fizeram o pedido, pois a referida área verde está sem utilidade e poderá ser útil e prazeroso para todos.

-por meio do setor competente, para que providencie estudos no sentido de disponibiliza que os estacionamentos públicos reservem um por cento das vagas para pessoas com Autismo - Transtorno de Espectro Autista - TEA.

-por meio do setor competente, para que providencie estudos no sentido de disponibiliza que os estacionamentos públicos reservem um por cento das vagas para pessoas com Autismo - Transtorno de Espectro Autista - TEA.

-por meio do setor competente, para que notifique de acordo com a Lei Municipal o proprietário do terreno localizado na Avenida Major Rangel em frente ao número 866, para que realize a limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que providencie recuperação do leito carroçável da Avenida Marginal/Bairro Brabância em frente ao número 222.

-por meio do setor competente, para que notifique de acordo com a Lei Municipal vigente o proprietário do terreno existente na Avenida Antonio Salim Curiali ao lado do número 1460, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

#### Carlos Alberto Estati

-para que estude a possibilidade de viabilizar colocação de placa de sinalização de trânsito na Rotatória da Avenida Celso Ferreira da Silva com a Avenida Espanha e Rotatória do Posto Castelinho restringindo o tráfego de caminhões acima de 5 (cinco) toneladas, evitando, assim, que os mesmos adentrem a cidade através desses acessos, pois há poucos dias houve grave acidente com uma carreta pesada que perdeu os freios ao descer a Rua Bahia e, se tivesse entrado na cidade por outro acesso, teria sido evitado.

#### Ivan Carvalho de Melo

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Av. Helio Cruz Pimentel — 325 no Bairro Res. Mario Emilio Bannwart.

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Antonio Gomes Amorim — 131 no Bairro Vila São João.

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Budapeste — 70 no Bairro Jardim Europa 3.

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Ciro de Julio — 150 no Bairro Vila Jussara Maria.

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Dr. Nelson Nihomatsu — 444 no Bairro Ch. Rancho Alegre.

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Marcos Tamassia — 111 no Bairro Cjh. Alto da Boa Vista.

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Osvaldo Rodrigues Gonçalves — 17 no Bairro Res. Avaré 1.

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua PRF. Danuzia de Santi — 1115 no Bairro Ipiranga.

#### Jairo Alves de Azevedo

-para que através do Departamento competente providencie a pintura da guia e faça a sinalização com placa de estacionamento 15 minutos de frente a farmácia DROGARIA NASCENTE, localizada na rua Jacy Coutinho 601-Bairro Jardim Paineiras.Cientifique-se o Senhor Samuel, residente na Rua Jacy Coutinho, nº 601- Bairro: "Jardim Paineiras", Avaré/SP.

-para que através do Departamento competente providencie a pintura de uma faixa de pedestres na Av. Major Rangel próximo a Rua São Paulo, pedimos que o órgão competente analise essa possibilidade pois os municípios reivindicam por não ter segurança para fazer a travessia da Avenida Major Rangel de um lado para outro.

-para que através do Departamento competente providencie a passada da máquina Patrol em toda extensão da AV. JOÃO SILVESTRE, Bairro: Distrito Industrial, pois está difícil a entrada de veículos para que entre fazer as entregas de mercadorias nas indústrias localizadas nas dependências.

-que por meio do órgão competente veja qual a possibilidade para que seja instalado braços de luz e que seja feita a instalações de lâmpadas, pois os moradores do Bairro ILHA VERDE (QUINTA DO LAGO) se queixam que por conta da escuridão o local fica impossível de transitar.

-para que através do Departamento competente providencie o conserto de buracos existente na Rua Rio Grande do Norte de frente ao nº 1214 pois vem causando transtornos para as pessoas que transitam pela mesma.

-para que através do Departamento competente providencie a passada da máquina Patrol em toda extensão da Rua: ARGEMIRO PRETO CARDOSO, Bairro: Terras de São José e que analise a possibilidade de jogar e espelhar cascalhos ou até mesmo fresa de asfalto para que facilite a locomoção de veículos de moradores e visitantes que transitam pela mesma.

### REQUERIMENTOS Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor LAUDELINO SEBASTIÃO DA ROCHA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ELIANA SILVESTRE DOS SANTOS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora CIBELE GONÇALVES DE OLIVEIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA GORETI PIRES NUNES SANTOS.

#### Francisco Barreto de Monte Neto-Presidente

-que seja oficiada a Secretaria de Turismo do município, no sentido de informar a esta Casa de Leis, qual o critério utilizado para permissão da exploração do espaço na Concha Acústica, Praça Romeu Bretas, em relação aos quiosques, bem como solicito nos sejam enviados cópias dos contratos celebrados com cada contratante.

#### Flávio Eduardo Zandoná- 2º Secretário

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente da Estância Turística de Avaré, Judésio Borges, para que informe a esta Casa de Leis se procede a informação de que a Secretaria do Meio Ambiente, espaço público, tem sido usado para realização de confraternizações regadas a churrasco e bebidas alcoólicas, como afirmado pela sua pessoa em rede social. Que este requerimento seja respondido com base no artigo 11, §1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente da Estância Turística de Avaré, Judésio Borges, para que informe a esta Casa de Leis quais as providências do governo através da sua secretaria para solucionar os problemas ocasionados pelas fortes chuvas nas estradas rurais de Avaré (fotos anexas). Que este requerimento seja respondido com base no artigo 11, §1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário de Turismo, Romualdo Fuentes, para que informe a esta Casa de Leis se a cidade não receberá os enfeites Natalinos, já que estamos na última sessão ordinária da Câmara, dia 02 de dezembro e até o momento não houve a divulgação de nenhum cronograma de feitos para o Natal e contribuir com o comércio. Que este requerimento seja respondido com base no artigo 11, §1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis quais providências estão sendo tomadas junto ao Governo do Estado para solucionar os problemas da estrada que liga Avaré à Itatinga e apresenta uma terrível erosão e que não possui nem sinalização. Além de estar a apenas 6km do pontilhão de Avaré e ser muito utilizada por avareenses que possuem residências nas zonas rurais e passam diariamente pelo local. Que este requerimento seja respondido com base no artigo 11, §1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

-votos de parabenização a Vera Lúcia de Jesus Vilela, que foi eleita no último dia 28 presidente da APAE e assumirá o cargo no começo do próximo ano e gerenciará a APAE até 2022.

#### Alessandro Rios Conforti

-REQUEIRO que seja oficiado VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES A TODA DIRETORIA E FUNCIONÁRIOS DO LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE AVARÉ, TAMBÉM AO PRESIDENTE LEODEGAR CONFORTI CRUZ, PELA CONQUISTA DO SELO DE QUALIDADE "PREMIO QUALITY 2019 BRASIL" OFERTADO NESTE MÊS DE NOVEMBRO DE 2019 PELA INTERNATIONAL QUALITY COMPANY.

-REQUEIRO que seja oficiado VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES A CAMARA MUNICIPAL DE TAMBÁU/SP PELA MOÇÃO Nº 01/1991 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ROBERTO SCHIVO APROVADA POR UNANIMIDADE SOLICITANDO ABERTURA DO PROCESSO DE BEATIFICAÇÃO DO PADRE DONIZETTI TAVARES DE LIMA, motivados: - Pela declaração do saudoso Papa João Paulo II: "O Brasil precisa de Santos";

- Por centenas de curas inexplicáveis pela ciência médica que ocorreram durante as bênçãos do Padre Donizetti; - Pela visita de muitos agraciados, há mais de 30 anos, visitando anualmente o túmulo do Padre Donizetti; A página 02 da referida moção menciona: "... faz parte da presente moção 32 xerox, do arquivo de Tambaú, de curas e de duas ressurreições, sendo que uma delas ocorreu na Igreja Matriz desta cidade, quando o Padre Donizetti Tavares de Lima realizava Ato de Encomendação de uma criança que havia falecido há 7 (sete) horas e que a mesma principiou a chorar dentro do caixão. Padre Donizetti mandou que o caixão fosse aberto e todos os presentes identificados pelo arquivo da Igreja de Tambaú viram que a criança voltou de regresso para sua casa com os pais." Após aprovada por unanimidade em 1991, a referida moção desencadeou uma seqüência de atos: Em 1992, a solicitação da Câmara de Vereadores de Tambaú/SP foi acatada pelo Bispo da Diocese de São João da Boa Vista. Em 1996 o Vaticano reconheceu o processo de canonização e concedeu o título "servo de Deus" ao Padre Donizetti. Em 1997 foi aberto o processo de beatificação e constituição do Tribunal Eclesiástico. Em 2009 houve a exumação dos restos mortais do padre para averiguação se ele estava enterrado em Tambaú/SP. Em 2010 a Congregação para a Causa dos Santos assinou o decreto validando o processo. Em 2013 foi à entrega da "positio", um documento oficial que precede a terceira fase do processo de santidade. Em 2017 a Congregação para a Causa dos Santos concedeu ao Padre Donizetti o título de "venerável". Em 06/04/19 Papa Francisco autoriza a promulgação do decreto que reconhece o milagre atribuído à intercessão do Padre Donizetti. Em 08/04/2019 Padre Donizetti recebe o título de "beato". Em 23 de novembro de 2019, com cobertura de grande parte da imprensa nacional, ocorre a missa de beatificação em Tambaú/SP do Padre Donizetti, com participação de cerca de 20 mil pessoas. REQUEIRO ainda que seja enviado diploma de parabenização a família do ex-vereador e autor da referida propositura Senhor ANTONIO ROBERTO SCHIVO. Em nome dos atuais vereadores do Município de Tambaú/SP, Senhores Antonio Celso Martins, Aparecido Donizetti de Carvalho, Emerson Fausto Donizetti de Souza, José Luiz Furtado, Leonardo Teixeira Spiga Real, Luiz Fernando Viana Neves, Luiz Lourenço Nicácio, Maicom Rogério Zampolo de Oliveira, Nelson Benedito Dias, Sergio Augusto Nunes de Carvalho e Valter Soares Bezerra, PARABENIZO TODOS OS VEREADORES QUE APROVAREM POR UNANIMIDADE A MOÇÃO Nº 01 DE 20 DE MAIO DE 1991.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Governador do Estado de São Paulo e a Diretoria da ARTESP ao que segue: Através do Requerimento 874 de 20/08/18 solicitei autorização para que o grupo CCR SPvias realize o Projeto Executivo para construção de Viaduto no km 260 + 800 metros da Rodovia SP 255, levando em consideração que o município de Avaré recebeu as Obras de Duplicação da Rodovia João Mellão (SP 255) em trecho do quilômetro 254 ao 261, sendo construído três quilômetros de pistas marginais e três passarelas, no entanto estava previsto a construção de um viaduto no Km 260+800 ligando o bairro Terras de São José ao centro comercial e bancário do município, que por contenção de custos foi retirado do projeto, obrigando todos os moradores e visitantes a entrarem necessariamente na rodovia, bem como, o viaduto serviria de entrada e saída aos moradores do populoso bairro Brabância e alguns ou-

tros, facilitando o fluxo de veículos com segurança. Através de Ofício datado de 16/01/19 da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo, através do Subsecretário de Relacionamento com Municípios, Senhor Ricardo Pinheiro Santana, ao qual concluí em sua resposta: "informamos que o pleito será registrado e, caso não seja possível incluí-lo no contrato atual, será considerado para o próximo lote de concessão da região."

Diante da resposta afirmativa e esperançosa: "caso não seja possível incluí-lo no contrato atual, será considerado para o próximo lote de concessão da região" e ainda levando em consideração a real e urgente necessidade de proporcionar: - maior segurança aos moradores que necessitam adentrar na rodovia SP 255 para conversão e acesso ao município; - maior segurança aos transeuntes da rodovia que são supostamente expostos aos riscos pelo grande volume de veículos que buscam a conversão neste trecho, principalmente em horários de pico; - e por ser único trecho que ainda há necessidade de acesso à rodovia para transpor de um bairro ao outro em nosso município. Através do Requerimento 601 de 27/05/19 solicitei estudo técnico de viabilidade visando à construção de viaduto no km 260 + 800 metros da Rodovia SP 255 ainda no atual Contrato de Concessão, bem como, que referido viaduto contenha passagem de pedestres, visto que atualmente os pedestres precisam deslocar-se muito longe para conseguir atravessar a rodovia. Levando em consideração, a necessidade do referido viaduto para os moradores do Bairro Terras de São José e Bairro Brabância, ainda a ausência de resposta oficial, REITERO SOLICITAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE VIADUTO CONTENDO PASSAGEM DE PEDESTRES NO KM 260 + 800 METROS DA RODOVIA SP 255 AINDA NO ATUAL CONTRATO DE CONCESSÃO, no trecho que liga o Bairro Brabância ao Bairro Terras de São José pela Avenida Santa Barbara no município de Avaré, visto ser uma obra que proporcionará maior segurança aos usuários da rodovia, bem como aos moradores do nosso município.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de informar se é possível DESLOCAR EQUIPE DE MANUTENÇÃO VISANDO ARRUMAR AS PEDRAS PORTUGUESAS SOLTAS NA CALÇADA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA AVENIDA PAULO NOVAES, conforme fotos em anexo.

-REQUEIRO que seja oficiado a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Senhora Adriana Moreira Gomes, no sentido de informar se é possível REALIZAR PROJETO DE HORTA SOCIAL URBANA PARA MORADORES EM SITUAÇÃO DE RUA, principalmente aos que estão sendo assistidos pelo serviço municipal na Casa de Passagem, podendo ser realizado parcerias com instituições de ensino superior e/ou empresas visando proporcionar capacitação técnica aos mesmos, auxiliando na auto-estima, valorização e inclusão, ainda ampliando a oferta de alimentos orgânicos em nosso município.

#### Antonio Angelo Cicirelli

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que, através da Secretaria Municipal de Serviços, responda a esta Casa de Leis, no prazo de 20 (vinte) dias nos termos da Lei nº 12.527/2011, qual é o prazo fixado para o término das obras de contenção da erosão do Bairro do Crago e qual ação a ser tomada para que as casas próximas à referida erosão não sejam afetadas, posto que a mesma vem sofrendo significativo aumento dia a dia podendo, caso não seja contida a tempo, colocar em risco as residências próximas ao local. (com fotos)

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que, tendo em vista o Projeto de Lei nº 102/2019 em que dispõe sobre a alteração do artigo 3º da Lei Municipal nº 381/1995, encaminhe a esta Casa de Leis a lista dos possíveis beneficiados com o citado projeto, indicando nome e endereço dos mesmos, no prazo de 20 (vinte) dias nos termos da Lei nº 12.527/2011.

#### Carlos Alberto Estati

- seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, que elabore um projeto de lei, aumentando a quilometragem sobre o traslado de moradores avareense, que falecerem em outras cidades, no qual, não esteja encontrado no projeto de lei existente, que limita à 250 km ida e volta, ou que o traslado atenda a todo território do Estado de São Paulo. Importante ressaltar que o chefe do Executivo, analise com carinho, e mande com urgência à esta Casa de Leis.

#### Jairo Alves de Azevedo

-para que seja parabenizado a equipe de futebol: SÃO PAULO FUTEBOL CLUB DE AVARE SP, que esteve na disputa pela XXXII COPA INTERESTADUAL DE FUTEBOL SUB 20 que aconteceu na Cidade de Águas de Lindóia. E teve a felicidade de ganhar o jogo por 4 X 0 na última quinta feira dia 28/11/2019 contra o time ATLÉTICO GUAÇUANO valendo a disputa para final. JOGADORES: JOÃO, JOÃO GUILHERME, RODRIGO, MARCOS, RAFAEL, BRUNO, MATHEUS, BRUNINHO, ANDREI, MARCOS, DOUGLAS, PATRIK, DEIVD, ALEX, LUIZ HENRIQUE, LUIZ ANTONIO, ZANONE, PEDRO, DANTE, YURE, MAURICIO, AUGUSTO, PACHECO, KAUÁ, JHONATAN (ARANDU).

-para que seja parabenizado, o Professor Odair Felício que esteve com o seu time no XXXII COPA INTERESTADUAL DE FUTEBOL SUB 20 que aconteceu na Cidade de Águas de Lindóia, representando a Cidade de Avaré SP. E teve a felicidade de ganhar o jogo por 4 X 0 na última quinta feira dia 28/11/2019 contra o time ATLÉTICO GUAÇUANO valendo a disputa para final.

#### Marialva Araujo de Souza Biazon

-considerando despacho do Secretário municipal da Administração, Sr. Ronaldo Adão Guardiano o qual consta do Semanário Oficial do Município Edição nº 937, página 18; considerando que em tal despacho o citado secretário aponta morosidade e inércia da Procuradoria Jurídica do Município em andamento em processo disciplinar administrativo; considerando tratar-se de suposta infração à Lei nº 315/1995, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Avaré; considerando tratar-se do registro da ausência de 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) dias de uma funcionária cujo nome encontra-se na publicação supracitada; que seja oficiado ao Ministério Público do Estado de São Paulo para que tome ciência e possíveis providências a fim de apurar o alegado na publicação do DD. Secretário.

-que seja oficiado ao Exmo. Deputado Federal Ricardo Izar para que informe esta Casa de Leis se existe a possibilidade de viabilizar a vinda de uma castra móvel para a nossa cidade, posto ser uma conquista de suma importância ao município de Avaré devido ao grande número de cães e gatos abandonados pelas ruas e a castração auxiliará no controle da proliferação desses animais.

-que seja oficiado ao Exmo. Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Avaré – SP, para que, através do Cartório do Anexo Fiscal, encaminhe a esta Casa de Leis os processos de execução fiscal movidos pela Prefeitura de Avaré, que foram extintos no exercício de 2019, até a presente data, pela ocorrência de prescrição intercorrente.

#### Roberto Araujo

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ISABEL DE FATIMA AMARAL.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor LUIS CAETANO DE SOUSA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MURILLO SILVESTRE DA LUZ.

-sejam oficiados o Prefeito Municipal, Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre e o Delegado Seccional de Polícia de Avaré, Doutor Rubens Cesar Garcia Jorge, para que estudem a possibilidade de implantar na CASA DO CIDADÃO um espaço destinado aos munícipes que necessitarem registrar Boletins de Ocorrências eletronicamente. Este pedido se justifica e tem razão de ser, pois muitas vezes o cidadão procura uma Delegacia de Polícia para registrar um Boletim de Ocorrência de extravio de documento e, para tanto, ele tem que aguardar na sala de espera junto com outras pessoas, que muitas vezes são marginais que acabaram de serem presos pela Polícia, gerando insegurança e desconforto a esse munícipe. Com a criação desse espaço na Casa do Cidadão, vamos oferecer mais conforto e segurança para o munícipe que eventualmente precise registrar seu boletim de ocorrência de baixa complexidade.

-seja oficiado ao Conselho Municipal de Trânsito de Avaré, para que estude a possibilidade de retornar mão única, num trecho da Rua Minas Gerais, compreendido entre a Av. Prefeito Misael Eufrásio Leal e a Rua Quinze de Novembro, trecho este que hoje é mão dupla e os moradores gostariam que esse respectivo trecho voltasse a ser mão única no sentido: centro – bairro, proporcionando mais segurança aos pedestres e moradores que residem naquela redondeza. Vale ressaltar que nesse trecho, no sentido: bairro – centro existe um declive acentuado, onde os motoristas e motociclistas empreendem alta velocidade, colocando em risco a vida dos pedestres e dos moradores que residem naquela redondeza. Importante destacar, que no respectivo trecho existe uma Creche, um Posto de Saúde, uma escola pública e uma escola particular, motivo pelo qual entendo este Parlamentar que o pedido dos moradores, através de abaixo assinado (que segue em anexo), merecem o apoio desta Colenda Casa de Leis.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 15/2019

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré  
Contratada: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em administração pública, visando a captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de interesse da Câmara de Vereadores, publicados nos Diários Oficiais.

Prazo de vigência do aditivo: 31 de dezembro de 2020.

Valor: R\$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais), sendo R\$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais.

Referente: Prorrogação ao Contrato nº 09/2017 – Dispensa nº 08/2017 – Processo nº 12/2017.

Data do ajuste: 03 de dezembro de 2019.

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**  
Presidente da Câmara

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 16/2019

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré  
Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE

Objeto: Prorrogação do contrato de estágio a estudantes por mais 12 (doze) meses.

Valor Estimado: até R\$ 5.518,08 (cinco mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos), sendo R\$ 76,64 (setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) por estudante/mês, para até 6 (seis) estagiários, com vigência até 31 de dezembro de 2020.

Referente: Processo 01/2018 – Dispensa de Licitação 01/2018 – Contrato 01/2018

Assinatura do Termo Aditivo em 03 de dezembro de 2019.

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**  
Presidente da Câmara

(Publicidade sem custo para a Câmara)

Informações prestadas de acordo com a Lei Municipal nº 2.096, de 13 de abril de 2017.

## Lei nº 2332, de 06 de dezembro de 2019

Dispõe sobre a implantação de serviços de psicologia e assistente social nas escolas da Rede Pública Municipal

Autoria: Ver. Jairo Alves de Azevedo (Projeto de Lei nº 70/2019)  
FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, § 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI NA FORMA APROVADA PELA EDILIDADE:

Artigo 1º - Fica autorizada que as Escolas Municipais da Estância Turística de Avaré contarão com serviços de Psicologia ou Psicopedagogia para o atendimento de alunos e profissionais da educação. § 1º - Os trabalhos a serem desenvolvidos pela psicologia ocorrerão através de palestras, atendimentos e orientações em grupos e/ou individuais, aos alunos e/ou professores, em salas apropriadas para este fim, no interior das unidades escolares.

§ 2º - O profissional da educação, através de observação e convivência no ambiente escolar, poderá contar com o trabalho da psicologia, que buscará a melhor abordagem a ser utilizada junto aos alunos, a fim de trabalhar problemas que possam surgir, como desvios de conduta, Bullying, depressão, hiperatividade, violência/agressividade, drogadição, etc.

§ 3º - Os atendimentos ocorrerão conforme a necessidade, adequando os horários das profissionais da educação, psicologia e alunos.

§ 4º - Os pais ou responsáveis pelos alunos serão comunicados quando da necessidade do atendimento psicológico individual, e serão devidamente orientados quanto ao caso em questão.

Artigo 2º - O serviço descrito no “caput” do artigo 1º poderá também estender aos professores e demais profissionais da educação quando for necessários tais serviços.

Artigo 3º - Fica autorizada a implantação de serviços de assistência social nas Escolas da Rede Pública Municipal de ensino no âmbito da Estância Turística de Avaré.

Parágrafo único – Durante o atendimento previsto no artigo 1º, poderá o profissional de Assistência social estender seus trabalhos junto às famílias do aluno atendido, fora do ambiente escolar com intuito de promover os respectivos encaminhamentos para a execução de demais políticas públicas que houver necessários.

Artigo 4º - A equipe multidisciplinar estará vinculada e subordinada à Secretaria Municipal da Educação, e trabalhará em parceria com o Coordenador Pedagógico da unidade escolar, podendo, se for o caso, encaminhamento para outras redes de assistência do município.

§ 1º - Havendo falta de profissionais, poderá cada equipe multidisciplinar atender no máximo 3 (três) unidades escolares, dividindo a quantidade de escolas municipais pelo número de equipes disponíveis e que deverá pertencer a mesma diretoria de ensino.

§ 2º - A Secretaria Municipal da Educação disponibilizará coordenadoria especial para estes serviços, para fins de orientação e coordenação dos atendimentos, bem como para receber e arquivar os relatórios.

§ 3º - A escola junto a psicologia poderão encaminhar alguns casos ao Conselho Tutelar, para um trabalho conjunto, dentro da ética profissional.

Artigo 5º - O Poder Executivo poderá autorizar a contratação de profissionais da Psicologia ou Psicopedagogia para atender a demanda dos serviços quando houver a necessidade.

Artigo 6º - A escala de trabalho da equipe multidisciplinar será elaborada pela Secretaria Municipal da Educação, respeitando a carga horária de cada profissional exigida na função, conforme contrato no RH da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré.

Artigo 7º - O aluno que tiver iniciado o processo de atendimento e este se mudar para outro local, terá garantido a manutenção na unidade em que for matriculado.

Artigo 8º - Iniciado o atendimento e o aluno vier a se formar ou ingressar em instituições privadas, o profissional de assistência social o encaminhará para que o atendimento possa ocorrer no âmbito da saúde.

Artigo 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,  
06 de dezembro de 2019

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**  
Presidente da Câmara



## SEC. DE FAZENDA

### Departamento de Fiscalização/ISS COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS MULTAS:

0219/19-R.PEDRO R. CONTRUCCI, 381-RLL-MATERIAL NA CALÇADA  
0220/19-R.PIAUI-2.147.033-000-APA-LIMPEZA  
0221/19-R.ODILON P. ASSIS-2.147.010-000-APA-LIMPEZA  
0222/19-R.VALENCIA-4.255.004-000-WDV-LIMPEZA  
0223/19-R.VALENCIA-4.255.005-000-WDV-LIMPEZA  
0224/19-R.VALENCIA-4.255.006-000-WDV-LIMPEZA  
0225/19-R.VALENCIA-4.255.007-000-WDV-LIMPEZA  
0226/19-R.VALENCIA-4.255.008-000-WDV-LIMPEZA  
0227/19-R.VALENCIA-4.255.009-000-WDV-LIMPEZA  
0228/19-R.VALENCIA-4.255.012-000-MTB-LIMPEZA  
0229/19-R.VALENCIA-4.255.014-000-MASH-LIMPEZA  
NOTIFICAÇÕES :  
2310/19-R.D.LOLITA, 111-3.269.014-000-SO-LIMPEZA  
2551/19-PR.RIO DOCE-F.020.009-000-LR-LIMPEZA  
2584/19-AL.EMILIO FIGUEIREDO-F.065.007-000-MII-LIMPEZA  
2595/19-R.SOL NASCENTE-F.002.025-000-RJC-LIMPEZA  
2596/19-R.SOL NASCENTE-F.003.008-000-MP-LIMPEZA  
2607/19-R.PÇ.CRUZ CARMELA-F.011.005-000-ALL-ENTULHO  
2636/19-R.TEJO-F.053.001-000-MCT-LIMPEZA  
2650/19-R.ORANGE-F.048.011-000-JCV-LIMPEZA  
2661/19-R.FENIX-F.040.001-000-MAM-LIMPEZA  
2675/19-R.ORIUM-F.058.001-000-SRRA-LIMPEZA  
2676/19-R.TAURUS-F.059.014-000-AS-LIMPEZA  
2684/19-AL.BORDAS DO CAMPO-F.062.008-000-LIMPEZA  
2691/19-R.HARPA-F.046.011-000-LBM-LIMPEZA  
2693/19-R.VIA LACTEA-F.047.007-000-TA-LIMPEZA  
2695/19-R.CAMINHO DE SANTIAGO-F.050.006-000-MMP-LIMPEZA  
2699/19-R.GEMINI-F.050.009-000-LDF-LIMPEZA  
2700/19-R.GEMINI-F.050.007-000-AIC-LIMPEZA  
2703/19-R.CASSIOPEIA-F.054.005-000-MADV-LIMPEZA  
2718/19-R.HINDUS-F.039.003-000-SE-LIMPEZA  
2726/19-R.CITARA-F.042.015-000-LBM-LIMPEZA  
2727/19-R.PÇ.CRUZEIRO DO SUL-F.034.005-000-CMC-LIMPEZA  
2733/19-R.COLUMBA-F.035.009-000-VLO-LIMPEZA  
2738/19-R.SCORPIUS-F.035.015-000-VSS-LIMPEZA  
2740/19-R.SCORPIUS-F.036.015-000-CV-LIMPEZA  
2756/19-R.COLUMBA-F.035.004-000-LHAR-LIMPEZA  
2759/19-R.PEDRO R. CONTRUCCI-27.436-GMCLM-PÁ CARREG.  
2760/19-AV.OSWALDO B. BENEDETI-PLACAS BJK -VEÍCULO  
ABANDONADO



## DECRETOS

**Decreto nº 5.676, de 04 de Dezembro de 2019.**  
(Dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas municipais, relativo aos dias que especifica, e dá providências correlatas.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

### DECRETA:

Art. 1º. Em decorrência das festividades de final de ano, fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019, bem como nas manhãs dos dias 26 de dezembro de 2019 e 02 de janeiro de 2020.

Parágrafo único. O expediente das repartições públicas municipais a que alude o “caput” deste artigo, relativo aos dias 26 de dezembro de 2019 e 02 de janeiro de 2020, terá início às 13:00 (treze) horas.

Art. 2º. Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, não se aplica o disposto neste decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 04 de dezembro de 2019.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
PREFEITO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



CLASSIFICAÇÃO DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE PARA EFEITO DE ATRIBUIÇÃO DE AULA PARA O ANO LETIVO DE 2020

Table with columns: Classificação, Tempo de Serviço e Títulos, Cursos Atualização, Outras Licenciaturas, Aprovação Concurso, Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado, Letra e Vida, Pro-Leitramento Ling., Pro-Leitramento Mat., Total. Lists 35 candidates for the position of Professor of Basic Education II - Art.

DOCENTES MUNICIPALIZADOS (Conf. Lei Municipal Nº 2.007 de 03 de maio de 2016 e Parecer 026/2019 - PGM)

Table with 1 row: ROSITA MARIA CORREA SILVESTRE BARROS, 496,84, 0,60, 20,00, 0,00, 40,00, 0,00, 0,00, 5,00, 0,00, 562,44



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS EFEITO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE PARA O ANO LETIVO DE 2020

Table with columns: Classificação, Tempo de Serviço e Títulos, Cursos Atualização, Outras Licenciaturas, Aprovação Concurso, Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado, Letra e Vida, Pro-Leitramento Ling., Pro-Leitramento Mat., Total. Lists 16 candidates for the position of Professor of Basic Education II - English.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



CLASSIFICAÇÃO DE DIRETORES DE UNIDADES EDUCACIONAIS PARA EFEITO DE ATRIBUIÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS PARA O ANO LETIVO DE 2020

Table with columns: Classificação, Tempo de Serviço e Títulos, Cursos Atualização, Outras Licenciaturas, Aprovação Concurso, Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado, Letra e Vida, Pro-Leitramento Ling., Pro-Leitramento Mat., Total. Lists 36 candidates for the position of Director of Educational Units.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA EFEITO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES PARA O ANO LETIVO DE 2020

Table with columns: Classificação, Tempo de Serviço e Títulos, Cursos Atualização, Outras Licenciaturas, Aprovação Concurso, Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado, Letra e Vida, Pro-Leitramento Ling., Pro-Leitramento Mat., Total. Lists 25 candidates for the position of Professor of Basic Education II - Special Education.



## UTILIDADE PÚBLICA

# Prazo para cadastro obrigatório de biometria termina no dia 19

Eleitor que não se submeter ao procedimento terá título cancelado



Termina no dia 19 de dezembro o prazo para o cadastro obrigatório de biometria. O eleitor que não se submeter ao procedimento terá o título cancelado.

Sem o documento, o cidadão não pode se inscrever em concursos, obter empréstimo em bancos públicos ou tirar passaporte, entre outros impedimentos.

Por conta da proximidade do fim do prazo, o Cartório Eleitoral de Avaré vai atender todos os dias até o dia 19, das 08 às 18 horas, inclusive aos sábados e domingos. O objetivo é atender eleitores que não podem comparecer durante a semana.

O agendamento é obrigatório ([www.tre-sp.jus.br](http://www.tre-sp.jus.br)), mas o órgão também vai atender o leitor que não fez o registro na internet. No entanto, o cidadão deve aguardar a brecha na agenda. É necessá-

rio apresentar documento original com foto (RG, CNH, carteira profissional, etc) e comprovante de residência recente.

Avaré conta registrou 49.627 mil revisões até 1º de dezembro, o que representa 74,5% do eleitorado. No entanto, quase 17 mil eleitores ainda não compareceram e poderão ter cancelado seu título de eleitor.

### Serviço

Com o fim da coleta na Casa do Cidadão, a captação da biometria está concentrada no Cartório da 17ª Zona Eleitoral situado na Rua Santa Catarina, nº 781. O telefone é o (14) 3733-7288.

O atendimento também acontece no Cartório da 301ª Zona Eleitoral, que fica na Rua Goiás, nº 999. Informações pelo (14) 3733-7299.

## ESPORTES

# Secretaria faz homenagem a atletas que tiveram destaque em 2019

Competidores que representaram Avaré em competições ao longo do ano receberam troféus

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) premiou recentemente os esportistas que tiveram destaque em 2019.

A edição contou com 20 categorias, 5 a mais que no ano passado. O vencedor de cada modalidade recebeu um troféu. A escolha dos nomes foi conduzida por técnicos e professores da SEME.

“O objetivo é incentivar os atletas que representaram Avaré nos mais variados torneios e competições da temporada”, ressalta o secretário.

### Destaque

Foram premiados Guilherme Augusto e Maia-



ra Silvestre (natação), Vitória dos Santos e Gustavo Morita (atletismo), Felipe Becca e Sthefany Vitória (handebol), Renan Garcia e Maria Victória (karatê), Bianca Nogueira (basquete feminino), Rafael Giroto (jiu-jitsu), Carolliny Victoria (futsal feminino), Natália Souza (muay thai), José Reitor

Rizzardi (xadrez), João Pedro Pereira (futsal masculino), Jéssica de Oliveira (atletismo ACD), Nicolas Arruda e Joice Cristina (judô), Kauê Macedo Gonçalves (basquete masculino), Marcos Kauan Camargo (futebol) e Henrique Paixão (ciclismo MTB).

## OPORTUNIDADE

# Prazo para adesão ao Refis é prorrogado até 20 de dezembro

Contribuinte pode ter desconto de até 100% sobre multas e juros; benefício varia de acordo com o número de parcelas

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré prorrogou até 20 de dezembro o prazo para a adesão ao Programa de Recuperação Fiscal (Refis).

Com isso, o contribuinte pode obter descontos de até 100% sobre multas e juros na regularização de tributos municipais como IPTU e Imposto Sobre Serviços (ISS), entre outros. A medida vale para débitos inscritos na dívida ativa gerados até 31 de dezembro de 2018.

### Descontos

O benefício varia de acordo com o número de parcelas. Se o munícipe parcelar a dívida em seis vezes, por exemplo, o desconto sobre multas e juros é 40%.

Quem optar por quitar o débito em cinco, quatro, três ou duas parcelas pode obter descontos de 50%, 60%, 70% e 80% sobre multas e juros, respectivamente.

Já o contribuinte que quitar a dívida à vista consegue desconto de 100% sobre multas e juros.



## PAT: confira as vagas disponíveis na quinta-feira, 5 de dezembro

Ofertas estão sujeitas a mudanças conforme preenchimento das funções ou posterior indisponibilidade

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) divulgou as vagas abertas de emprego em Avaré nesta quinta-feira, 5 de dezembro.

São elas: Farmacêutico (2), Assistente So-

cial (1), Auxiliar de Enfermagem (1), Operador de Caixa (1), Operador de Telemarketing Ativo (1), Empregado Doméstico Faxineiro (1), Cozinheiro Geral (1), Garçom (2), Auxiliar nos Serviços de Alimentação (1), Churrasqueiro (1), Sushiman (1), Vendedor de Comércio Varejista (2), Promotor de Vendas (1), Tratorista Agrícola (1), Eletricista de Instalações (1), Motorista de Ônibus Urbano (1) e Eletricista de Manutenção Eletromecânica.

### Candidatos

Os candidatos devem se cadastrar no Sistema Mais Emprego através da internet ou junto ao PAT

de Avaré. O interessado deverá ainda apresentar os seguintes documentos: PIS, NIT, Pasep, Bolsa Família, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG, CPF e CNH.

### Empregadores

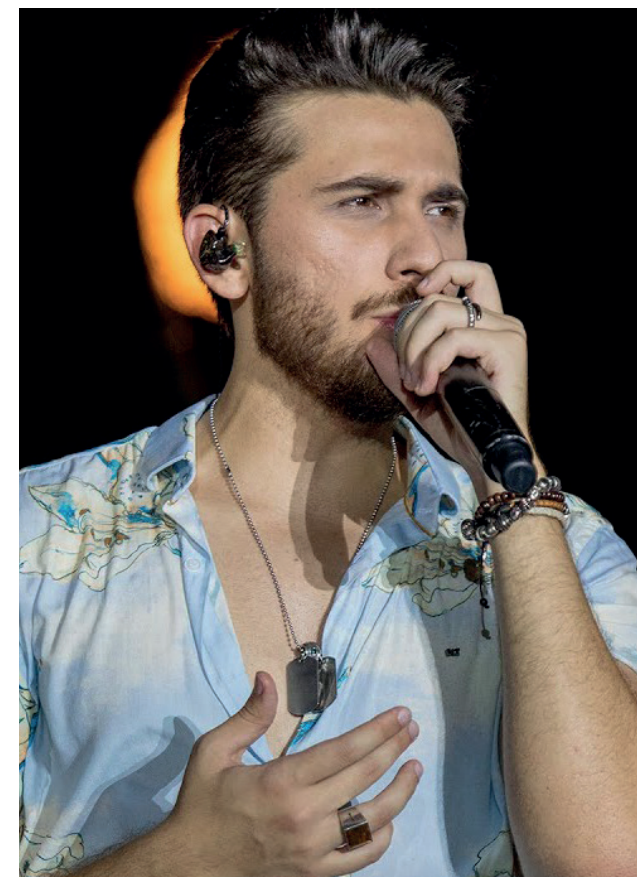
Para os empregadores, é necessário o cadastro da empresa ou da pessoa física no endereço eletrônico empregabrasil.mte.gov.br ou diretamente no PAT.

### Serviço

O PAT atende na Casa do Cidadão, que fica na Rua Bahia, nº 1580. O telefone é o (14) 3732-1414.

## EVENTO

# Jorge e Mateus e Gustavo Mioto são atrações nos últimos dias de Emapa



Shows que aconteçam neste sábado, 7, e domingo, 8, são abertos ao público

Dono dos sucessos "Pode chorar", "Efeitos", "Voa, Beija-flor", "Ai já era", "Propaganda" e "Tijolão", entre outros, a dupla Jorge e Mateus faz o encerramento da 51ª Exposição Municipal Agropecuária e Industrial de Avaré (Emapa) e 9ª Fest Country.

Já cantor Gustavo Mioto sobe ao palco neste sábado, 7. "Solteiro não trai", um dos hits do cantor paulista de 22 anos, soma mais de 140 milhões de views no YouTube e entrou no top 10 brasileiro de 2019 na plataforma de streaming Spotify.

Estrelas nesta sexta-feira, 6, Anitta & Kevinho também prometem botar o público pra dançar.

Os shows são gratuitos. A Emapa conta ainda com estacionamento gratuito, praça de alimentação, parque de diversões e baile gaúcho, além de rodeio e outras atrações.

## Grandes nomes

Artistas reconhecidos nacionalmente subiram ao palco da feira, apontada pelos organizadores como a maior festa com portões abertos do país.

Após a abertura com Matheus & Kauan, a grade prosseguiu com Simone & Simaria e Gian & Giovani. Rick & Renner e Zé Neto & Cristiano completaram a programação.

A 51ª Emapa é uma realização da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, tem o patrocínio do Circuito Brahma e a organização da Sâmor Promoções.



**SALVE VIDAS**

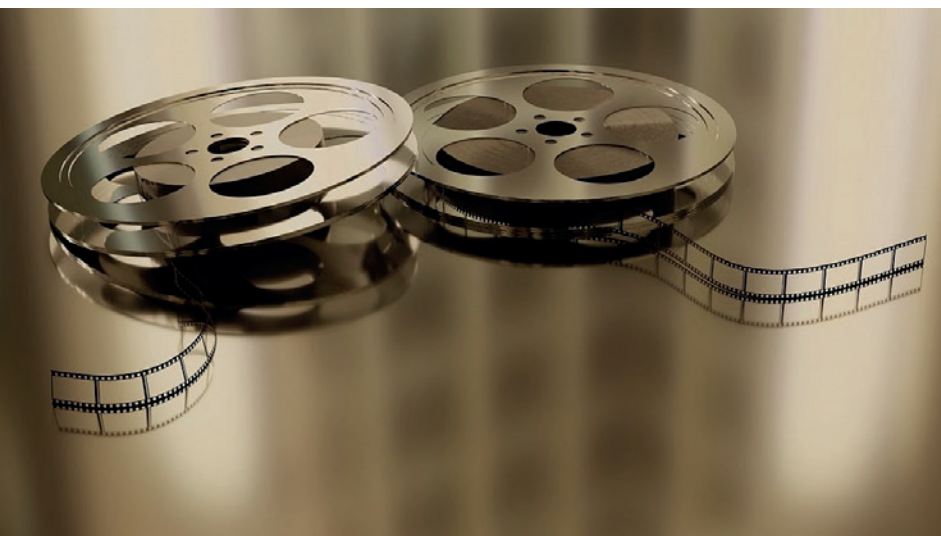
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

**SAMU  
192  
AVARÉ**

**TROTE NÃO É LEGAL  
É CRIME!**

## CULTURA

# Com concorrentes de todo o país, 10º Encontro Cinematográfico tem início na terça



## Além da exibição de curtas, edição traz palestra com crítico de cinema da Folha de São Paulo

Começa na terça-feira, 10, o 10º Encontro Cinematográfico de Avaré (Encina). O evento segue até quinta-feira, 12, sempre a partir das 19h30, no Auditório "Elias de Almeida Ward", no Centro Cultural "Esther Pires Novaes".

A entrada é franca. Cerca de 80 filmes vindos de todo o país concorrem em quatro categorias: curta-metragem nacional, curta-metragem do Centro-Oeste Paulista, curta-metragem de animação e curta-metragem avareense.

Participam obras produzidas por amadores e profissionais do audiovisual, muitos deles já premiados em festivais do gênero, informa a organização.

Os três finalistas de cada modalidade serão exibidos nos dois primeiros dias de evento. Já na quinta, 12, o público vai poder conferir os vencedores do Encina, que serão premiados com troféus produzidos pelo artista plástico Márcio Eustáquio, o Chicão. Não haverá premiação em dinheiro.

### Palestra

Outra atração no encerramento é a palestra com o crítico de cinema Cássio Starling Carlos, colaborador da Folha de S. Paulo.

Cássio vai falar sobre adaptações literárias, partindo do Cinema Novo e sua afinidade com autores modernistas, chegando ao exemplo recente de "A Vida Invisível".

O 10º Encina é uma realização da Secretaria Municipal de Cultura em parceria com o cineasta Waldir Bronson. O Centro Cultural "Esther Pires Novaes" fica na Rua Ceará, nº 1507.

## Confira a agenda cultural do mês de dezembro

Chegada do Papai Noel acontece na sexta-feira, 20

01 a 31 – Origens da imprensa de Avaré - Museu Anita Ferreira De Maria, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

01 a 31 - A Arte de Ranchinho - Exposição de Obras de Artes – Museu Municipal Anita Ferreira De Maria, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

01 a 31 - Peças adquiridas via doação da população. Itens de relojoaria: peças que serviram à Relojoaria Nenê (de 1967 à 2019). Doação de família Braz do Amaral - Museu Municipal Anita Ferreira De Maria, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

01 a 31 – Mostra Fotográfica "Caminhos de Avaré" - Obras de Mazzola - 08h às 17h - Saguão do Paço Municipal.

01 a 31 – Exposição "Imagens de Avaré" - Avaré 158 anos - 08h às 17h - Casa do Cidadão.

01 a 31 – Projeto "Gostou? é Seu!" - das 8h às 17h - Biblioteca Municipal Prof. Francisco Rodrigues dos Santos (projeto revitalizado com novos títulos).

01 a 31 – Exposição de material ACM e ferro retorcido (carros e motos) – Márcio Eustáquio – Chicão – Poupatempo.

01 a 31 – Exposição de Caricaturas – Xavier – Centro Cultural.

### Especial de Natal

01 a 08 – 51ª EMAPA – Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel.

01 – Projeto Viva o Largo São João - 19h30 às 22h - Largo São João.

04 - Projeto Cultura Aqui – Santa Casa de Avaré – Edição especial e encerramento do ano.

06 - Encerramento letivo do curso de Dança das Oficinas Culturais – 19h.

07 - Museu Vivo – Visitação Monitorada Museu do Automóvel – 14 às 18 h.

07 - Projeto Viva o Largo São João - 19h30 às 22h - Largo São João.

08 - Projeto Viva o Largo São João - 19h30 às 22h - Largo São João.

09 - Apresentação da Banda do Anglo – Maestro João Matheus – Auditório Elias Ward – 20h – Centro Cultural Esther Pires Novaes.

10 - Apresentação do Coral Municipal em Itatinga.

10 – Encina 11ª edição do Encontro Cinematográfico de Avaré – 19h30 – Centro Cultural Esther Pires Novaes.

11 – Encina 11ª edição do Encontro Cinematográfico de Avaré – 19h30 – Centro Cultural Esther Pires Novaes.

12 – Encina 11ª edição do Encontro Cinematográfico de Avaré – 19h30 – Centro Cultural Esther Pires Novaes.

14 – Apresentação do Coral Municipal em Itaí.

14 - Projeto Viva o Largo São João - 19h30 às 22h - Largo São João.

14 - Museu Vivo – Confraternização Encerramento do Ano – 16 H.

15 - Apresentação do Coral Municipal em Cerqueira.

15 - Projeto Viva o Largo São João - 19h30 às 22h - Largo São João.

16, 18 e 20 – Apresentação de Bandas de Avaré no Centro da Cidade (área comercial).

20 - Chegada do Papai Noel – 20h, no Santuário de Nossa Senhora das Dores - Parceria Corpo de Bombeiros.

21 - Museu Vivo – Visitação Monitorada Museu do Automóvel – 14 as 18 h (retorna a partir de janeiro de 2020).

21 – Projeto Viva o Largo São João - 19h30 às 22h - Largo São João.

22 - Apresentação do Coral Municipal na Igreja Nossa Senhora de Fátima.

22 – Projeto Viva o Largo São João - 19h30 às 22h - Largo São João.

28 - Projeto Viva o Largo São João - 19h30 às 22h - Largo São João.

29 - Projeto Viva o Largo São João - 19h30 às 22h - Largo São João.










Portaria nº 066- (R) de 05 de dezembro de 2019.

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Decreto nº 4984/2017, **RESOLVE**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física e mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5357, de 29 de novembro de 2019, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	Gislene Adelaide Carriel
Matrícula	8404 - 01
Admissão/Nomeação	24/07/2012
Cargo/Função	Servente(Limpeza)
Referencia/Padrão	02 - Inicial
Lotação Atual	EMEB Prof. Eruco Paulucci
Carga horária semanal/mensal	40 h/s - 200 mês
Protocolo nº	34359/2019

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal

### NOTIFICAÇÃO Nº 014/2019- U R G E N T E

1ª Via – Servidor

2ª Via – DRH/DP

Estância Turística de Avaré, 06 de Dezembro de 2019.

Ilmo. Sr (a).

ADRIANO SOARES CARDOSO

Nesta

Prezado (a) Senhor (a),

Considerando as faltas injustificadas noticiadas através da 554815/19, de 06 de Dezembro p.p., informadas pela SEMADS, do período a partir 09/10/19 a atual, sem qualquer justificativa legal de sua parte, serve o presente para notificá-lo (a) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos/ Departamento Pessoal, de imediato ao recebimento deste, sendo que o não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, conforme dispõe a legislação em vigor

Atenciosamente,

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO


## EDITAL DE ABERTURA

### PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 002/2019

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna pública a abertura de inscrição para o processo seletivo de cadastro para estágio remunerado para atuação no âmbito do Poder Legislativo, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, e Resolução Municipal nº 379/2014.

Todos os horários apresentados no presente edital tomarão por base o horário de Brasília.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Poderão participar do processo seletivo estudantes de ensino superior de instituições públicas ou privadas, regularmente matriculados, com frequência efetiva em cursos oficiais ou reconhecidos pelo Ministério da Educação, conforme o disposto no Item 3.1 do presente Edital.

1.2 – Estagiários que já tiveram vínculo com a Câmara de Vereadores e/ou Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré poderão participar, cientes de que o tempo total do estágio, somado o período do compromisso anterior e o do futuro, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência, nos termos do art. 11, da Lei 11.788, de 25/09/2008.

1.3 – O processo seletivo será executado e coordenado pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

1.4 – Do total de bolsas de estágio, 10% serão reservadas para estudantes portadores de necessidades especiais, na forma do § 5º, art. 17, da Lei 11.788, de 25/09/2008.

1.4.1 - Para cada (10) dez estudantes aprovados da lista geral, (01) uma vaga caberá ao candidato com deficiência.

### 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente pela internet através do link <https://forms.gle/FTUMzTZpPVuNSUzx8> no período de 06 a 15/12/2019, considerando-se o horário de Brasília.

2.2 - O candidato com deficiência deverá enviar, obrigatoriamente, via correspondência com Aviso de Recebimento (AR) ou SEDEX postado até o último dia de inscrição, laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, para a Sede do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, em Avaré, localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 1640, Avaré SP - CEP 18701-200.

2.3 - Caso não existam candidatos com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

2.4 – Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

### 3 - DAS VAGAS

3.1 – O processo seletivo é destinado ao preenchimento da vaga especificada no curso relacionado no quadro abaixo, bem como das que surgirem durante o período de validade do certame:

Quantidade de vagas	de	Qualificação
01 + CR		Nível Superior em Comunicação Social/Jornalismo/Publicidade e Propaganda (cursando) – Matriculados do 2º ao 7º Termo no ato da contratação.

### 4 - DAS PROVAS

4.1 – As provas serão objetivas e terão duração de 02h00min (duas horas).

4.2 – As provas serão aplicadas no dia 19 de dezembro de 2019.

4.2.1 – O local e horário de aplicação da Prova e a relação das inscrições homologadas serão divulgados através do Semanário Oficial Eletrônico do Município de Avaré, no dia 17 de dezembro de 2019, bem como no Portal da Câmara de Avaré através do endereço: <https://camaraavare.sp.gov.br>, não podendo ser alegado qualquer desconhecimento.

4.3 – Recomenda-se ao candidato comparecer ao local designado para a realização das provas com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início.

4.4 – O candidato deve comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.4.1 - Será obrigatória a apresentação, para a realização das provas, de documento de identidade original com foto.

4.4.2 - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

4.4.3 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

4.4.4 - Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

4.5 - As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material, não sendo permitida, durante sua realização, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de aparelhos eletrônicos (BIP,

telefone celular, walkman, agenda eletrônica, palmtop, notebook, receptor, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio do tipo databank, gravador, pager etc.), livros, anotações etc.

4.6 - Não será permitido ao candidato retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de questões.

4.6.1 – O candidato somente poderá deixar o local de prova após decorrida 1h00min do seu início.

4.7 - Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.

### 5 – DO CONTEÚDO

5.1 – O processo seletivo consistirá de uma prova objetiva, contendo 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, conforme segue:

ÁREA	NÍVEL DA PROVA (Todos)	MATÉRIA	QUESTÕES
Nível Superior em Comunicação Social/Jornalismo/Publicidade e Propaganda (cursando)	Conteúdo do ensino médio	• Língua Portuguesa	15
		• Informática	05
		• Conhecimentos Gerais e atualidades	05

5.2 - O conteúdo da prova para os candidatos às vagas do Ensino Superior abrangerá os parâmetros curriculares do Ensino Médio.

5.3 - Cada questão valerá 01 (um) ponto, num total de 25 (vinte e cinco) pontos.

5.4 - As provas terão duração de 02h00min (duas horas).

5.5 - Não haverá indicação de bibliografia para as provas.

### 6 – DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 – A lista de classificação será elaborada em ordem decrescente de pontuação.

6.2 – Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente:

a) maior nota em Língua Portuguesa;

b) estiver matriculado no semestre mais avançado;

c) maior idade; e

d) sorteio público

6.3 – O candidato que obtiver nota igual a 0 (zero) em qualquer uma das matérias elencadas, será automaticamente desclassificado do certame, não sendo considerada a pontuação final.

6.4 - Somente será considerado aprovado o estudante que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva.

### 7 - DA CONVOCAÇÃO

7.1 – A convocação para o início do estágio será encaminhada ao e-mail informado pelo candidato, através de contato telefônico e também será publicada no Semanário Oficial do Município.

7.2 – O candidato terá 2 (dois) dias úteis para comparecer ao Posto e Atendimento do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, localizado à Rua Rio de Janeiro, nº 1640, Centro – Avaré e apresentar os documentos necessários à formalização do Termo de Compromisso de Estágio e início das atividades, sendo: fotocópia do RG, CPF, declaração de escolaridade e ou matrícula para o ano de 2018 e comprovante de endereço.

7.3 – Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer no prazo estabelecido, não apresentar a documentação necessária, bem como se recusar a iniciar as atividades na data, local e demais condições estipuladas pela Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

7.4 – Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividades escolares ou acadêmicas, o candidato permanecerá na lista de classificação até o surgimento de vaga compatível.

7.5 – O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá após a homologação do resultado final e de acordo com as necessidades do Poder Legislativo.

7.6 – A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de ser convocado para preencher a vaga de estágio, que somente será concretizada com o surgimento de vaga e de acordo com as necessidades da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

### 8 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

8.1- Os gabaritos serão divulgados no dia 20 de dezembro de 2019, no Portal da Câmara de Vereadores de Avaré através do link: <https://camaraavare.sp.gov.br/>

8.2 - O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, para a interposição de recurso contra o gabarito, sendo necessariamente por escrito e fundamentado ao CIEE, a contar da data da divulgação.

8.3 - O recurso deverá ser protocolado na Unidade do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, situada a Rua Rio de Janeiro, nº 1640, Centro – Avaré - SP e deverá conter obrigatoriamente o nome e a qualificação do recorrente, fazendo-se acompanhar, imprescindivelmente, das respectivas razões, sob pena de não conhecimento.



8.4 – Os recursos serão analisados e decididos pelo CIEE.

8.5 – O resultado será divulgado no dia 06 de janeiro de 2020, no Portal da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, bem como na sede do CIEE Avaré.

8.6 – O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, para a interposição de recurso contra o resultado, sendo necessariamente por escrito e fundamentado ao CIEE, a contar da data da divulgação.

8.7 – A homologação do processo seletivo será submetida ao Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, após o julgamento de todos os recursos.

#### 9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – A bolsa auxílio para estágio será de:

a) R\$ 800,00 (oitocentos reais) para 06 horas diárias de estágio.

9.2 – O estagiário tem direito a auxílio-transporte no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais);

9.3 – A jornada semanal de estágio será de 30 (trinta) horas a serem cumpridas em turnos de acordo com a necessidade da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

9.4 – O Termo de Compromisso de Estágio será celebrado até 31 de dezembro de 2020, ressalvados os casos previstos no item 1.2, e poderá ser prorrogado até o limite da lei.

9.4.1 – O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes sem a necessidade de notificação prévia.

9.5 – A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

9.6 – O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, uma única vez, por igual período.

9.7 – O estagiário não faz jus a outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares.

9.8 – Os casos omissos poderão ser sanados no que couber de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008. Estância Turística de Avaré, aos 03 de dezembro de 2019.

#### FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO Presidente da Câmara

EVENTOS	DATA
Inscrições	06 a 15/12/2019
Divulgação das inscrições homologadas e do local da prova	17/12/2019
Realização da Prova	19/12/2019
Divulgação do Gabarito	20/12/2019
Divulgação do Resultado	06/01/2020



#### AVISOS DE EDITAIS

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 150/19 – PROCESSO Nº. 344/19 COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Aquisição de materiais de rede lógica e telefonia para o Centro de Saúde I

Data de Encerramento: 20 de dezembro de 2.019 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação

Data de abertura: 20 de dezembro de 2.019 às 15 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de dezembro de 2.019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

##### REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/19 – PROCESSO Nº 328/19

ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (mão-de-obra) em câmaras frias de vacinas das unidades de saúde do município.

Data de Encerramento: 07 de janeiro de 2.020 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 07 de janeiro de 2.020 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de dezembro de 2.019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### ADJUDICAÇÃO

##### Concorrência Pública nº. 006/19 – Processo nº. 123/19

Fica ADJUDICADA a Concorrência Pública 006/19 à empresa J.A.M.M DE OLIVEIRA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI ME, no valor total de R\$ 137.700,00 (cento e trinta e sete mil e setecentos reais), objetivando a realização de auditoria e perícia técnica em comportamento inesperado do sistema de gestão municipal, conforme edital. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de novembro de 2.019 – Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

##### Concorrência Pública nº. 018/19 – Processo nº. 240/19

Fica ADJUDICADA a Concorrência Pública 018/19 à empresa VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA ME, no valor total de R\$ 289.176,45 (duzentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de recapeamento asfáltico na Avenida Anápolis, Rua Francisco Cruz e Rua dos Curiós, conforme edital. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de dezembro de 2.019 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

##### Pregão Presencial nº. 140/19 – Processo nº. 325/19

Fica ADJUDICADO o Pregão Presencial 140/19 à empresa MPS SERVICE PROCESSAMENTO E COLETA DE DADOS EIRELI, objetivando a prestação de serviços de tecnologia educacional para escolas de ensino infantil, no valor total de R\$ 638.400,00 (seiscentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais). Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de dezembro de 2.019 – Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

#### HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

##### Concorrência Pública nº. 006/19 – Processo nº. 123/19

Fica HOMOLOGADA a Concorrência Pública 006/19 à empresa J.A.M.M DE OLIVEIRA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI ME, objetivando a realização de auditoria e perícia técnica em comportamento inesperado do sistema de gestão municipal, conforme edital. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de novembro de 2.019 – Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

##### Concorrência Pública nº. 018/19 – Processo nº. 240/19

Fica HOMOLOGADA a Concorrência Pública 018/19 à empresa VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA ME, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de recapeamento asfáltico na Avenida Anápolis, Rua Francisco Cruz e Rua dos Curiós, conforme edital. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de dezembro de 2.019 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa GRÁFICA E EDITORA W2 RIO PRETO EIRELI ME, objetivando o registro de preços para eventual contratação futura de empresa para serviços e confecção de materiais gráficos para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativa ao Pregão Presencial nº. 126/19 – Processo nº. 300/19. Homologado em: 28/11/2019.

##### Pregão Presencial nº. 140/19 – Processo nº. 325/19

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 140/19 à empresa MPS SERVICE PROCESSAMENTO E COLETA DE DADOS EIRELI, objetivando a prestação de serviços de tecnologia educacional para escolas de ensino infantil. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de dezembro de 2.019 – Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 126/19 – Processo nº. 300/19  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: GRÁFICA E EDITORA W2 RIO PRETO EIRELI ME  
Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para serviços e confecção de materiais gráficos para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Valor Global: R\$ 27.541,50 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 28/11/2019

#### EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Modalidade: Concorrência Pública nº. 006/19 – Processo nº. 123/19  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: J.A.M.M DE OLIVEIRA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI ME  
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de auditoria e perícia técnica em comportamento inesperado do sistema de gestão municipal, conforme edital  
Valor: R\$ 137.700,00 (cento e trinta e sete mil e setecentos reais)  
Data da Assinatura do Contrato: 28/11/2.019

Modalidade: Concorrência Pública nº. 018/19 – Processo nº. 240/19  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA ME  
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de recapeamento asfáltico na Avenida Anápolis, Rua Francisco Cruz e Rua dos Curiós, conforme edital  
Valor: R\$ 289.176,45 (duzentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)  
Data da Assinatura do Contrato: 06/12/2.019

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 140/19 – Processo nº. 325/19  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: MPS SERVICE PROCESSAMENTO E COLETA DE DADOS EIRELI  
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de tecnologia educacional para escolas de ensino infantil  
Valor: R\$ 638.400,00 (seiscentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais)  
Data da Assinatura do Contrato: 05/12/2.019

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/18 – PROCESSO Nº 478/18 (Contrato nº 626/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., objetivando os serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, com prestação de contas, por meio eletrônico dos valores arrecadados, com prorrogação de prazo até 19 de dezembro de 2.020. Itamar de Araújo – Secretário Municipal da Fazenda da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/18 – PROCESSO Nº 478/18 (Contrato nº 627/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, objetivando os serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, com prestação de contas, por meio eletrônico dos valores arrecadados, com prorrogação de prazo até 19 de dezembro de 2.020. Itamar de Araújo – Secretário Municipal da Fazenda da Estância Turística de Avaré.



#### Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Lei de Criação: 0090/2009

#### Convocação

A presidente do conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), a Sra Joyce Ferreira da Silva, CONVOKA os Conselheiros e seus Suplente, para Reunião Ordinária e Eleição que será realizada no dia 12/12/2019 às 9:00 h (quinta-feira), na Sala da Biblioteca Ramal em Braille "Jairo Amorim", na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência situado na Rua Cerá nº 1.393 (ao lado do Centro Administrativo) centro, Estância Turística de Avaré/SP.

Pauta:

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior

Ofícios Enviados e Recebidos

Nova Eleição para Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD)

Nomeação da nova Presidência 2020/2021

Comunicados da presidência

As reuniões do CMDPD são abertas a população.

Conselheiros titulares, favor acionarem o suplente em caso de não comparecimento.

E-mail: cmdpd@avare.sp.gov.br

tel.(14)3732-8844

## COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

01. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
AIF Nº083 de 19/09/2019, protocolo/processo nº 1676/19 de 20/09/2019.  
Interessado: MARIANA FERREIRA DO NASCIMENTO  
CPF/CNPJ: 23.862.203/0001-48  
Endereço: Largo Santa Cruz nº 125 – Avaré/SP

02. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
AIF Nº764 de 09/10/2019, protocolo/processo nº 1787/19 de 09/10/19.  
Interessado: VANESSA FERREIRA IANACONI  
CPF/CNPJ: 215.717.558-02  
Endereço: Rua Rio Grande do Sul nº 343 – Avaré/SP

### Relação de Emissão de Licenças da Vigilância Sanitária – Novembro 2019

Nº	RAZÃO SOCIAL/NOME	ATIVIDADE	PROTOCOLO	CNPJ/CPF	DEFERIMENTO
01	JOSÉ ROBERTO SOUTO SILVA	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	1896/19	24632589691	04/11/2019
02	CORREA & CORREA DROGARIA LTDA	4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	E2019001379	06.915.195/0002-67	06/11/2019
03	POMPEIA TERESINHA MACHADO SILVA	8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE	1897/19	172.890.928-00	04/11/2019
04	SUELI A. DA SILVEIRA FARMACIA EIRELI	4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	E20190016302	34.559.209/0001-01	18/11/2019
05	LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE AVARÉ	8711-5/02 INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	1408/19	44.587.095/0001-67	19/11/2019
06	LEANDRO CABRAL PASSARELI-ME	4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	1965/19	07.568.830/0001-69	18/11/2019
07	PARA TODOS MEDICAMENTOS LTDA	4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	1795/19	19.908.968/0002-20	18/11/2019
08	USF VIII DR. JOÃO CARVALHO / FARMÁCIA	041 FARMÁCIA	1800/19	46.634.168/0001-50	18/11/2019
09	CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL	8720-4/01 ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL	1855/19	46.634.168/0001-50	11/11/2019
10	LUCIANO OLIVEIRA SALGADO DE SOUZA	8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	1868/19	258.899.938-79	18/11/2019
11	PAULO CÉSAR NEGRÃO	5612-1/00 SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	1921/19	35.285.290/0001-41	08/11/2019
12	ALINE CARVALHO PRADO	9313-1/00 ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	1850/19	34.789.745/0001-01	11/11/2019
13	DEMEZ & NUNES LTDA	9313-1/00 ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	5982	34.766.351/0001-20	08/11/2019
14	BEATRIZ ALVES DA SILVA TOSIN	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - EQUIPAMENTO	1593/19	251.090.968-13	25/11/2019
15	THALITA ALVES DA ROCHA	8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE	1308/19	282.543.058-70	25/11/2019
16	PAULO SERGIO DO AMARAL	5612-1/00 SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	1758/19	188.528.838-78	25/11/2019
17	UBS V DR. JOÃO ORTIS	8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	1837/19	46.634.168/0001-50	25/11/19
18	CAISMA - CENTRO ATENDIMENTO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER DE AVARÉ	8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	1793/19	46.634.168/0001-50	25/11/19
19	USF DR. ROBERTO MAZZITELLI FELISBERTO / MARIO BANNWART	8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	1852/19	46.634.168/0001-50	29/11/2019
20	ASSOCIAÇÃO ATLETICA AVAREENSE	9609-2/05 ATIVIDADES DE SAUNA E BANHO	1865/19	44.588.093/0001-92	29/11/2019
21	ASSOCIAÇÃO ATLETICA AVAREENSE	9313-1/00 ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	1864/19	44.588.093/0001-92	29/11/2019
22	WALTER PASSARONI FILHO ACADEMIA	9313-1/00 ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	19813	17.382.556/0001-92	29/11/2019
23	SHIRLEY DE OLIVEIRA BARBOSA	4721-1/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	2015189201987	28.326.695/0001-15	29/11/2019
24	USF I DR. CECILIO JORGE NETO / BRASIL NOVO	8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	1830/19	46.634.168/0001-50	29/11/2019
25	USF IV DR CARLOS APARECIDO BANDEIRA / JD PARAISO	8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	1816/19	46.634.168/0001-50	29/11/2019

### RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LICENÇAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº	NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA CANCELAMENTO
01	DULCILEIA CRISTINA KRAUSWSCKI 00777224933	34.452.550/0001-63	27/11/2019
02	MARCELO RODRIGO DE ASSIS-ME	05.905.852/0001-41	27/11/2019
03	MAURICIO VAZ RAMOS ME	26.006.046/0001-01	27/11/2019
04	CARLA EDUARDA FERREIRA	15.218.782/0001-07	27/11/2019
05	TERESINA DE OLIVEIRA	28.025.288/0001-78	29/11/2019
06	MARIANA CLIVATTI MELLO	21.152.082/0001-60	29/11/2019
07	ROSA FRANCISCO ALVES LOPES 17397101852	34.292.511/0001-46	29/11/2019
08	MATOS, MATOS & GOMES SUPERMERCADO LTDA ME	15.155.520/0001-40	29/11/2019
09	MARCIA DA SILVA ALMEIDA	21.110.783/0001-36	29/11/2019
10	PATRICIA A. IAUCH ANGSTMAN ME	03.143.884/0001-21	29/11/2019



**COMUNIDADE TERAPÊUTICA**  
**NOVA JORNADA**

PROGRAMA RECOMEÇO  
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO  
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

**ATENÇÃO POPULAÇÃO DE AVARÉ**  
**VAGAS 100% GRATUITAS**

**Acolhimento especializado para dependentes de álcool e drogas masculino e feminino**

**Crêterios de ingresso:**

- Solicitar voluntariamente o acolhimento
- Ser dependente químico
- Ter entre 18 e 65 anos
- Avaliação médica (UBS)

**Como ter acesso: procure a Unidade de Saúde de referência**  
**Parceria Programa Recomeço: CT Nova Jornada - Secretaria de Saúde - FEBRACT - COED - SEDS-SP**



## SEC. DE SAÚDE

**Departamento de Saúde e Segurança  
do Servidor - D.E.S.S.**

Rua Piauí, 1077 – Centro – Estância Turística de Avaré-São Paulo  
F:(14)37338111

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR – READAPTAÇÃO FUNCIONAL  
Fica agendado, no D.E.S.S., avaliação multidisciplinar à servidora EDUARDA CRISTINA RIGHI CPF 088.392.258-46 Motivo READAPTAÇÃO FUNCIONAL Cargo PEB I Matrícula 4167

AVALIAÇÃO	DATA	HORA
Serviço Social	09/12/19	14H
Enfermagem	10/12/19	13H
Fisioterapeuta	09/12/19	14:30H
Psicológica	09/12/19	15H
Segurança do Trabalho	10/12/19	13:30H
Médica	09/12/19	16H

Obs: Ao se apresentar, portar cópia simples e original do cartão do SUS atualizado, carteira de vacina, e todos os exames realizados, receituário e guias de exames a serem feitos.

**74ª CORRIDA ELIAS DE ALMEIDA WARD**  
**31 de Dezembro de 2019**

**no dia de São Silvestre**

**5km 10km**

Inscrições até 28/12/2019

[www.runnerbrasil.com.br](http://www.runnerbrasil.com.br)

Valor da inscrição R\$ 45,00 mais taxa do site

**Camiseta, medalhas para todos inscritos**

Categoria: 10 em 10 anos  
Categoria: AVAREENSE

Entregas dos Kits às 14h00  
Largada às 18h00  
Concha Acústica - Avaré/Sp



## FUNDO SOCIAL

# Cadastro de famílias para Cesta de Natal continua até dia 13

Há 2 mil itens disponíveis e inscrição será encerrada assim que o limite for atingido

O Fundo Social de Solidariedade resalta que o cadastro para o recebimento da Cesta de Natal continua até a próxima sexta-feira, 13. As famílias devem procurar o órgão das 8 às 17 horas.

Há 2 mil cestas disponíveis. As fichas específicas para o benefício serão entregues por ordem de chegada e o cadastro será encerrado assim que o limite for atingido. Ou seja, é possível que o prazo se extinga antes do previsto.

### Cadastro específico

É necessário apresentar RG, CPF e comprovante de residência atualizado. Importante salientar que o cadastro é necessário mesmo para famílias que já estão cadastradas no Fundo Social.

A entidade informa ainda que os cadastros feitos no ano passado não serão válidos para este ano. A data da entrega das Cestas de Natal ainda será definida.

O Fundo Social de Solidariedade atende na Rua Rio Grande do Sul, nº 1842. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (14) 3731-2658.



## COMUNICADO

### Terreno com mato alto e sem calçada pode gerar multa ao proprietário

Departamento de Fiscalização vai intensificar vistorias a imóveis com a chegada das chuvas

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré resalta a importância da limpeza periódica em imóveis urbanos diante da chegada da temporada das chuvas.

De acordo com a Lei Municipal nº 332/95, proprietários de terrenos com mato alto podem ser multados em 5% do valor venal. O mesmo se aplica a terrenos sem calçada ou muro.

Além de garantir a limpeza urbana, o objetivo é

evitar a proliferação de animais peçonhentos e eliminar o criadouro do mosquito transmissor da dengue, entre outros malefícios para a saúde coletiva.

O Departamento de Fiscalização é o responsável pelas vistorias. Os proprietários poderão interpor recurso administrativo no prazo de 10 dias a contar do recebimento da notificação.

Se o titular não promover a regularização, será

decretada a reincidência e nova multa de igual valor proporcional (5%) será aplicada.

### Denúncia

É de responsabilidade do proprietário do imóvel a manutenção das calçadas, muros e terrenos. Denúncias podem ser encaminhadas ao Departamento de Fiscalização que atende de segunda a sexta, das 8 às 17 horas. O telefone é o (14) 3711-2533.

## EVENTO

# Tradicional exposição de animais é atração na 51ª Emapa



Com entrada franca, feira que termina no domingo, 8, tem leilões, rodeios e provas

A exemplo de outras grandes feiras do país, a exposição de animais também é uma tradição na 51ª Exposição Municipal Agropecuária e Industrial de Avaré (Emapa), que continua até domingo, 8, no Parque "Fernando Cruz Pimentel". É atração para toda a família.

A entrada é gratuita. O público pode apreciar exemplares das raças Simental, Nelore, Gir, Girolando, Tabapuã, Santa Gertrudes, Wagyu, Guzerá, Angus, Brahman, Simlandês e Maine anjou. Além dos bovinos, há um búfalo em exposição.

Já os ovinos estão representados pelas raças Santa Inês, Ile de France, Dorper e White Dorper. No sábado, 7, a partir das 9 horas, acontecem as provas de conformação das raças Apaloosa, Quarto de Milha e Paint Horse. A partir de então, os cavalos também estarão expostos no recinto. (Confira o quadro de expositores no box).

Outra novidade é o 1º Shopping de Touros, que oferece animais durante todo o evento. Incluindo exposição, rodeio, julgamento e exposições, entre outras atividades, a Comissão Organizadora estima

que aproximadamente 800 animais devem passar pelo parque.

### Rodeio, cavalgada e outras atrações

A final do rodeio profissional "Copa dos Campeões" do Circuito Rancho Primavera (CRP) será realizada no domingo, 8. O final de semana marca ainda o início da temporada 2020 da CRP de Três Tambores.

Outra tradição típica da Emapa, a cavalgada também acontece domingo, a partir das 9 horas, com saída do próprio parque.

Já a grade de leilões prossegue neste sábado, 7, com a oferta da raça Girolando. Os julgamentos continuam com a apreciação das raças Simental Brasileiro (8 horas), Tabapuã (9 horas), Wagyu (10 horas) e Nelore (13 horas).

Os julgamentos desta edição terminam no domingo, 8, com a Simental Dupla Aptidão (8 horas) e Simlandês (13 horas).

Realização da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, a 51ª Emapa tem o patrocínio do Circuito Brahma e organização da Sâmor Promoções.

### ANGUS

Fazenda Fumaça

### SIMENTAL

Fazenda Ouro Branco  
 Fazenda Sta. Maria  
 Fazenda Casa Branca  
 Fazenda Água do Moinho  
 Fazenda Rodomeu  
 Fazenda Cravorana  
 Fazenda Vale Verde

### GIROLANDO

Sítio Torrão de Ouro  
 Fazenda Península Cantuan  
 Fazenda Leite Gen  
 Fazenda Irmão Alcande  
 Fazenda Botelho  
 Fazenda Beira Rio  
 Fazenda Santo Antônio

### GIR - GIROLANDO

Fazenda Pouso Alegre

### NELORE

Fazenda Marino  
 Fazenda Pé de Serra  
 Fazenda Amandi  
 Fazenda Estância 2L

### NELORE -GUZERÁ

Fazenda Cruz Alta

### GUZERÁ-NELORE

Fazenda El Giza

### NELORE - GIROLANDO

Fazenda Barra Mansa

### GUZERÁ

Fazenda Santa Celina

### WAGYU

Fazenda Alto do Paraíso  
 Fazenda Angélica  
 Fazenda Tokarski  
 Fazenda Yakult  
 Fazenda Kenstars  
 Fazenda Buzzo

### STA. GERTRUDES

Fazenda W2R  
 Fazenda Malagueta  
 Fazenda União do Brasil  
 Fazenda Fênix  
 Fazenda Atala  
 Fazenda Taquari  
 Fazenda Jatobá  
 Fazenda Cabanna J3  
 Fazenda Santa Eliza

### TABAPUÃ

Fazenda GE 05  
 Fazenda Água Milagrosa  
 Fazenda Córrego do Zico  
 Fazenda Porto Seguro